



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1804 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 29 DE ABRIL DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.897, DE 20 DE ABRIL DE 2010

P. 4.041/10 Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Bauru, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para atender às necessidades na dotação orçamentária da função programática 10.122.0009.2021 na categoria econômica 3.3.90.47 (obrigações tributárias e contributivas).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de transposição, mediante a anulação parcial da dotação orçamentária na função programática 10.122.0009.2021, da categoria econômica 3.3.90.30.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 20 de abril de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.899, DE 20 DE ABRIL DE 2010

P. 6.747/10 Autoriza abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município, em favor da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Bauru, em favor da Secretaria Municipal da Educação, no valor de R\$ 229.018,00 (duzentos e vinte e nove mil e dezoito reais) para atender às necessidades nas dotações orçamentárias: I - Funcional programática 12.365.0004.2009 (Transferências para Entidades Conveniadas) na categoria econômica 4.4.50.42 (auxílios), no valor de R\$ 124.690,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais); II - Funcional programática 12.361.0004.2009 (Transferências para Entidades Conveniadas) na categoria econômica 4.4.50.42 (auxílios), no valor de R\$ 104.328,00 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

Art. 2º Os recursos necessários de que trata o art. 1º decorrem de transposição de recursos, mediante a anulação parcial das dotações orçamentárias:

I - Funcional programática 12.365.0004.2009 (Transferências para entidades Conveniadas) na categoria econômica 3.3.50.43 (subvenções sociais), no valor de R\$ 124.690,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais);

II - Funcional programática 12.361.0004.2009 (Transferência para Entidades Conveniadas) na categoria econômica 3.3.50.43 (subvenções sociais), no valor de R\$ 104.328,00 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 20 de abril de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.903, DE 27 DE ABRIL DE 2010

P. 36.203/09 Altera o "caput" do artigo 1º da Lei nº 5.797, de 26 de outubro de 2009 que autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O "caput" do artigo 1º da Lei nº 5.797 de 26 de outubro de 2009 que autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo de propriedade da Prefeitura Municipal à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORPO DE BOMBEIROS DE BAURU, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o uso do veículo, a seguir descrito (NR):
(...)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 27 de abril de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.901, DE 22 DE ABRIL DE 2010

P. 46.854/08 Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU com imóvel de propriedade da SERVIMED COMERCIAL LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o seguinte imóvel de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, originalmente destinado ao sistema viário do loteamento Jardim do Contorno e desafetado dessa condição:

1.a) Parte do quarteirão 4 da Rua Maria Casadei Gramolini – entre a Rua Padre Francisco Van Der Mass e a Rua José Carlos Gebara:

"O perímetro começa num ponto cravado no alinhamento da Rua José Carlos Gebara, quarteirão 1,

lado par, distante 78,30 metros mais a curva de esquina com raio igual a 9,00 metros da esquina da Avenida Nações Unidas, daí com deflexão à esquerda, segue em curva com raio de 9,00 metros até outro ponto, deflete à esquerda e segue na distância de 42,00 metros até outro ponto, deste com deflexão à esquerda segue em curva com raio de 9,00 metros até outro ponto cravado no alinhamento da Rua Padre Francisco Van Der Mass, confrontando nestes três últimos pontos com terreno identificado como parte do terreno formado pela totalidade dos lotes nºs 1 ao 14, da quadra A-1 do loteamento denominado Jardim Samburá e pela totalidade dos lotes nºs 1 ao 5 da quadra 10 do loteamento denominado Jardim do Contorno, objeto da Matrícula nº 92.276 do 1º ORI, daí deflete à direita e segue na distância de 32,00 metros confrontando com a Rua Padre Francisco Van Der Mass até outro ponto fincado no alinhamento dessa mesma rua, deste com deflexão à direita segue em curva com raio de 9,00 metros até outro ponto, deflete à esquerda e segue na distância de 39,00 metros até outro ponto, confrontando nesses dois últimos pontos com terreno formado pela totalidade dos lotes 11,12,13,14,15,16,17 e 18 e com os terrenos destacados dos lotes 19 a 23, identificado como lotes 19 e 20, todos da quadra 4-B do loteamento denominado Jardim do Contorno, objeto da Matrícula nº 63.730 do 1º ORI, daí segue em linha reta na distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com o lote 21, objeto da Matrícula nº 56.547 do 1º ORI, daí segue em linha reta na distância de 2,00 metros até outro ponto, confrontando com o lote 22, objeto da matrícula nº 56.548 do 1º ORI, ambos pertencentes à quadra 4-B do loteamento Jardim do Contorno, de propriedade de Antonio Iachel Marques, daí deflete à direita seguindo no alinhamento da Rua José Carlos Gebara, na distância de 23,00 metros até o ponto inicial, encerrando uma área de 892,1482 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru conforme Inscrição nº 87 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, avaliado em R\$ 263.183,72 (duzentos e sessenta e três mil cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) e caracterizado no desenho S.P. 4187.

Com o seguinte imóvel de propriedade da SERVIMED COMERCIAL LTDA:

1.b) Setor 3, quadra 1150, lote 25:

“Imóvel correspondente a uma gleba de terras, identificada como parte da Área 4, destacada da área identificada como gleba A, nesta cidade de Bauru, cujo roteiro perimétrico assim se descreve: começa no ponto 6, situado na divisa com terras de Benedita Cardoso Madureira, distante 95,213 metros do ponto 7, cravado na Rua Padre Francisco Van Der Mass, quarteirão 18, lado ímpar, daí deflete à direita e segue com o rumo SE 79°12'00” na distância de 372,871 metros até o ponto 6E, confrontando nessa linha com terras de Benedita Cardoso Madureira, deste deflete à direita e segue a distância de 24,564 metros até o ponto 7E; daí segue em curva à esquerda com o raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,425 metros até o ponto 7D, deste segue com o rumo NW 79°12'00” a distância de 354,612 metros até o ponto 7C, deste segue em curva à esquerda com o raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 10,558 metros até o ponto 7B e confrontando do ponto 6E ao ponto 7B com parte desta mesma gleba, daí com deflexão à direita segue com o rumo NW 03°03'59” a distância de 26,477 metros até o ponto 6 onde teve início a presente descrição e confrontando nesta última linha com o prolongamento da Rua Padre Francisco Van Der Mass, encerrando uma área de 6.903,383 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à SERVIMED COMERCIAL LTDA, avaliado em R\$517.753,73 (quinhentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), caracterizado no desenho nº S.P. nº 4186.

Art. 2º O imóvel de domínio público totaliza o valor de R\$ 263.183,72 (duzentos e sessenta e três mil cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) e o de domínio do particular totaliza R\$ 517.753,73 (quinhentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), renunciando, o particular, a diferença em seu favor, sendo que as escrituras serão lavradas pelos valores das avaliações, arcando as partes com as despesas da lavratura e registro que lhes couberem.

Art. 3º O imóvel descrito no artigo 1º, “1.b”, de domínio do particular e oferecido em permuta ao Município de Bauru, fica afetado como sistema viário, passando a integrar os bens de uso comum do povo.

Art. 4º O imóvel descrito no artigo 1º, “1.a”, de propriedade do Município e oferecido em permuta ao particular, fica desafetado da finalidade de “sistema viário”, passando a integrar a categoria de bens do patrimônio disponível da Administração.

Art. 5º A empresa SERVIMED COMERCIAL LTDA fica obrigada a executar as seguintes obras, avaliadas pela Secretaria de Planejamento no valor de R\$ 835.997,73 (oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos):

I - Alteração do acesso existente na marginal da Avenida Nações Unidas, deslocando para o alinhamento da Rua Nicanor Del Masso, conforme diretriz das Secretarias Municipais de Planejamento e de Obras e projeto aprovado;

II - Execução da rede de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica nos quarteirões 2, 3 e 4 da Rua Nicanor Del Masso, entre as Ruas Vereador Antonio Correa R. de Alvarenga e João Casarin, conforme diretriz do DAE e Secretaria Municipal de Obras e projeto aprovado;

III - Execução da galeria de águas pluviais englobando alteração necessária para viabilizar o fechamento de parte do quarteirão 4 da Rua Maria Casadei Gramolini, envolvendo as Ruas Padre Francisco Van Der Mass, Jorge Pimentel, Nicanor Del Masso, conforme diretrizes e projetos aprovados;

IV - Melhoria da iluminação pública no entorno da quadra 910, nas Ruas José Carlos Gebara e Maria Casadei Gramolini, quarteirão 4, trecho entre as Ruas José Carlos Gebara e Nicanor Del Masso, conforme projeto aprovado;

V - Alteração da sinalização do sistema viário das ruas envolvidas conforme projeto aprovado pela EMDURB;

VI - Alterações necessárias na infraestrutura existente, como remoção da rede de água, esgoto, galeria,

iluminação, no trecho da área a ser desafetada da Rua Maria Casadei Gramolini, conforme diretrizes do DAE e das Secretarias de Planejamento e Obras.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de abril de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.220, DE 23 ABRIL DE 2.010

P. 19.290/09 Acrescenta o § 3º e altera a redação do artigo 27 do Regulamento dos Cemitérios Municipais, que foi aprovado pelo Decreto nº 11.074, de 03 de novembro de 2.009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º O artigo 27 do Regulamento dos Cemitérios Municipais passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 Nos terrenos de concessão perpétua ou temporária por parcelamento, será enterrado o titular da concessão, cônjuge e familiar consanguíneo até o 3º grau.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º Para enterramento de pessoas não mencionadas neste artigo, deverá o concessionário efetuar o pagamento da taxa de autorização de enterro estipulada por resolução do Presidente da EMDURB.”

(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de abril de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.218, DE 22 DE ABRIL DE 2.010

Nomeia o Secretário Municipal das Administrações Regionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal das Administrações Regionais, o Senhor LUIZ APARECIDO ORNELAS, portador do RG nº 6.295.174.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de março de 2010.

Bauru, 22 de abril de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.181, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.010

P. 3.272/10 Regulamenta o procedimento previsto no artigo 3º da Lei nº 2.101, de 13 de outubro de 1.978, referente à concessão de licença para uso e ocupação do solo para as atividades de comércio de fogos de artifícios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO -a necessidade de conciliar o procedimento adotado pelo Município para a concessão de licenças para uso e ocupação do solo com as exigências para expedição de

autorizações da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros para as atividades comerciais de fogos de artifício,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido que, para efeitos do artigo 3º da Lei nº 2.101, de 13 de outubro de 1.978, o interessado poderá requerer junto à Secretaria Municipal de Planejamento o documento de licença provisória de uso e ocupação do solo.

§ 1º O fornecimento da licença de que trata o caput deste artigo será realizado mediante a apresentação dos documentos descritos nas alíneas “a” e “d” do artigo 3º da Lei nº 2.101, de 13 de outubro de 1.978.

§ 2º O documento de licença provisória conterá todos os requisitos necessários à concessão dos documentos exigidos pela Polícia Civil e Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

§ 3º O início da atividade comercial de fogos de artifício fica condicionado à concessão da licença de uso e ocupação do solo definitiva, que só será realizada mediante a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas “b” e “c” do artigo 3º da Lei nº 2.101, de 13 de outubro de 1.978, sujeitando-se os infratores às penas estabelecidas no artigo 5º da referida lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de fevereiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 40/10

P. 4.310/10 Declara os aspectos espacial e quantitativo do fato gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN relativo aos serviços de arrendamento mercantil financeiro de coisas móveis e imóveis (“leasing”), define a pessoa jurídica arrendatária como substituta tributária, institui a solidariedade passiva e cria obrigações acessórias para facilitar a apuração do imposto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei declara o local de incidência e a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN nas operações de arrendamento mercantil financeiro de bens móveis e imóveis – leasing, previstas no subitem 15.09 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2.003; elege responsáveis pelo recolhimento do imposto, e cria obrigações acessórias relacionadas à atividade especificada.

Art. 2º Considera-se estabelecimento prestador, para fins de determinação do local de incidência do ISSQN nos serviços de leasing, todo e qualquer posto de atendimento ou escritório de representação ou contato situado no território do Município, que realize a captação de arrendatários e promova ou desenvolva o encaminhamento da contratação do serviço, sendo irrelevante que a arrendadora mantenha matriz ou qualquer estabelecimento formalmente constituído em outra localidade.

Art. 3º Entende-se como local da efetiva prestação dos serviços de leasing o definido no artigo anterior.

Art. 4º A base de cálculo do ISSQN incidente sobre o leasing é o preço total do serviço, incluído o valor estipulado para a aquisição do bem.

Art. 5º A pessoa jurídica contratante, arrendatária dos bens, é responsável, a título de substituição tributária, pelo recolhimento integral do ISSQN devido na operação, devendo observar os prazos definidos na Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2003.

§ 1º A substituição tributária tratada no caput alcança apenas as pessoas jurídicas arrendatárias com estabelecimento no Município de Bauru.

§ 2º A pessoa jurídica arrendatária deverá prestar ao Fisco Municipal todas as informações relativas à contratação do leasing, na forma do regulamento.

§ 3º Aplicar-se-á a multa prevista no § 4º do art. 7º desta Lei para os casos de não atendimento ao disposto no parágrafo anterior.

Art. 6º O ISSQN será recolhido mensalmente sobre cada parcela cobrada a título de arrendamento mercantil ou serviço relacionado.

Art. 7º As instituições financeiras e demais empresas de arrendamento mercantil deverão manter registros separados e independentes, por agência ou posto de contato ou atendimento mantido no Município de Bauru, de suas operações de leasing nele captadas, agenciadas, contratadas ou encaminhadas.

§ 1º Serão instituídas por ato infralegal declarações de faturamento proveniente da atividade

de arrendamento mercantil, que serão prestadas periodicamente pelas instituições financeiras e demais arrendadoras ao Fisco Municipal.

§ 2º A obrigação prevista no parágrafo anterior alcança as pessoas jurídicas não arrendadoras, mas que pratiquem atos de captação, agenciamento, contratação ou encaminhamento de operações de leasing, inclusive os estabelecimentos que comercializem veículos novos e usados.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, deverá a declaração ser complementada com o valor da receita auferida com o serviço próprio da pessoa jurídica não arrendadora.

§ 4º A não apresentação das declarações a que se refere este artigo sujeitará a instituição omissa à multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por declaração não entregue.

§ 5º A mesma penalidade será imposta para os casos de prestação intencional de informações incorretas.

Art. 8º A pessoa jurídica que realizar a captação de arrendatários e promover ou desenvolver o encaminhamento da contratação do serviço, será solidariamente responsável pelo crédito tributário devido pela arrendadora, quando:

I - desempenhar atividade-meio ao serviço de arrendamento mercantil;

II - prestar atendimento aos clientes da arrendadora, referentemente ao contrato de arrendamento mercantil;

III - seus empregados servirem de prepostos ou representantes das arrendadoras mercantis.

§ 1º Para a ocorrência da solidariedade tratada neste artigo, competirá à Administração Tributária Municipal demonstrar a presença de pelo menos dois dos requisitos previstos no caput.

§ 2º A solidariedade prevista neste artigo não afasta a hipótese de solidariedade por interesse comum, nos termos do art. 124, I, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966 – Código Tributário Nacional.

Art. 9º Os arts. 2º, 3º, 4º e 6º, por serem meramente interpretativos, alcançarão os fatos geradores praticados a partir da eficácia da Lei nº 5.077, de 29 de dezembro de 2.003.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

22, abril, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei, que visa esclarecer a tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre o arrendamento mercantil de bens móveis e imóveis (leasing).

Em primeiro lugar, cumpre informar que essa tributação sempre encontrou, de um lado, uma severa resistência por parte das instituições financeiras que discordavam da validade dessa cobrança e, de outro lado, o receio dos Municípios em levar adiante fiscalizações e lançamentos tributários que pudessem ser posteriormente derrubados no Poder Judiciário, com os prejuízos daí decorrentes (custas processuais, honorários advocatícios, perda de tempo etc.).

Com efeito, esse cenário foi criado porque a doutrina e a jurisprudência vinham ratificando o entendimento de que o ISS não poderia incidir sobre o leasing, sob o argumento deste contrato se tratar de uma operação financeira (sujeita ao IOF, portanto), e não de uma prestação serviço. Ademais, sempre se equiparou o arrendamento mercantil a um contrato misto de compra e venda a prazo e locação de bens, ambas atividades estranhas ao Imposto Sobre Serviços.

No ano de 2.009, quando do julgamento do RE nº 547.245, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, por maioria de votos (um voto vencido, do Ministro Marco Aurélio), colocou uma pá-de-cal nesta polêmica, votando pela validade da incidência do ISS sobre o arrendamento mercantil na sua modalidade financeira.

Com isso, os Municípios ganharam o aval que tanto precisavam para levar adiante essa cobrança tributária com total segurança jurídica no que diz respeito à constitucionalidade da tributação.

Neste diapasão, o artigo 1º do presente projeto apenas declara (sem qualquer caráter inovador, mas apenas informativo, declaratório, didático, enfim, interpretativo) que o Município cobrará o ISS sobre o arrendamento mercantil financeiro de bens móveis e imóveis. Tal medida se impõe como uma forma ostensiva e pública de comunicação prévia e pedagógica às instituições financeiras para que recolham o imposto daqui em diante amigavelmente, assim como acertem o passado não extinto pela decadência (últimos cinco anos, nos termos do artigo 173 do Código Tributário Nacional), sob pena de sofrerem fiscalizações por parte da Auditoria Fiscal.

Por outro lado, essa tributação ainda possui pelo menos mais dois pontos que provavelmente ainda acirrarão a discussão entre Fiscos Municipais e instituições financeiras arrendadoras: onde ocorre o fato gerador do ISS? Qual a base de cálculo do imposto?

A respeito desta última pergunta (aspecto quantitativo da cobrança), há decisões do Superior Tribunal de Justiça no mesmo sentido exposto no artigo 3º do projeto de lei (base de cálculo corresponderá ao valor total do bem arrendado), que, portanto, reproduz o entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Neste sentido: AgReg no Ag nº 964.198 (2ª Turma) e AgReg nos EmbDcl no Ag nº 855.164 (1ª Turma), dentre outros.

Já no tocante ao local de ocorrência do fato gerador do ISS sobre o leasing, com base nos artigos 3º, caput, e 4º, ambos da Lei Complementar nº 116/2003 (norma geral que regula nacionalmente o ISS), o artigo 2º do projeto de lei desloca a competência do ISS para o Município de Bauru quando existir no nosso território algum estabelecimento que configure “escritório de apoio” ou “posto de atendimento” da instituição arrendadora, ainda que a sua sede fique fora de Bauru. Novamente, o projeto de lei adota posicionamento consagrado pelo Superior Tribunal de Justiça, como se depreende

dos seguintes acórdãos, dentre outros: AgReg no Ag nº 964.198 e AgReg no RESP nº 1.067.171 (2ª Turma).

Por outro lado, visando uma maior eficiência na arrecadação deste imposto, o artigo 4º do projeto de lei atribui como sujeito passivo (substituto tributário) do ISS o arrendatário dos bens, impondo a ele o ônus de reter o imposto devido quando do pagamento à instituição financeira, repassando-o aos cofres municipais. Com isso, fica reduzida a chance da instituição financeira arrendadora, localizada em outro Município, deixar de recolher o imposto para Bauru.

Institui-se ainda a figura da solidariedade passiva, enquadrando-se como responsável pelo ISS, nas operações de leasing, a pessoa jurídica que agencie a contratação, embora não arrendadora. Isso é feito com base no art. 124, II, do CTN.

Também ficam criadas obrigações acessórias relacionadas ao ISSQN da atividade própria de arrendamento mercantil e do agenciamento ou intermediação da contratação, visando facilitar o trabalho do Fisco de apuração dos valores devidos.

Por derradeiro, o artigo 10 determina a aplicação retroativa dos arts. 2º, 3º, 4º e 6º. Vale dizer que o artigo 106, I, do Código Tributário Nacional atribui esse caráter retroativo quando a lei for expressamente interpretativa, como no presente caso.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação dos senhores vereadores. Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 41/10

P. 7.937/09 – Ap. 19.130/09 (capa) Altera § 1º do artigo 1º da Lei nº 5.767, de 30 de julho de 2.009, que cria reserva de vagas para idosos, deficientes físicos ou pessoas com mobilidade física reduzida em estacionamentos de uso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º da Lei nº 5.767, de 30 de julho de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º São consideradas idosas, para efeito dessa legislação as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=
23, abril, 10**

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Lei nº 5.767, de 30 de julho de 2.009, que cria reserva de vagas para idosos, deficientes físicos ou pessoas com mobilidade física reduzida em estacionamentos públicos.

A presente alteração faz-se necessária para adequar a lei municipal ao Estatuto do Idoso, uma vez que, por um equívoco, a lei que se pretende alterar definiu como idosa a pessoa com mais de 60 (sessenta) anos de idade e a lei federal reconhece como idosa a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão. Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO : 5.971/10 - PROCESSO: 48.475/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME- **OBJETO:** A Contratada obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo nº 48.475/09, a prestar ao Contratante OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, SENDO: GEOMETRIA DA 5ª RODA, ALONGAMENTO DA PONTA TRASEIRA DO CHASSIS, BALANCEAMENTO DOS CARDANS, REMOVER E INSTALAR MOLEJO, DA VIATURA CM-01, CAMINHÃO MB ANO 2.001, MODELO LS 1938, À DIESEL – PLACA HRO 4015, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 033/10, sendo que: a) a CONTRATADA deverá fornecer peças novas, originais ou de 1ª linha. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 018/10 - **PROponentes:** 02 - **ASSINATURA:** 22/04/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 09/04/2010, portaria nº 902/2010, transfere o servidor **VALDECI PASCOAL MARCOLINO**, portador do RG nº 16.160.355, matrícula 13927, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Planejamento para a Secretaria Municipal Obras, conforme protocolo/e-doc nº 17.695/2010.

EXONERAÇÃO: A partir 20/04/2010, portaria nº 903/2010, exonera, a pedido, a servidora **ALENE DE CARVALHO**, RG nº 43.446.542-2, matrícula nº 27824, do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 21.782/2010.

ACUMULAÇÃO LEGAL: A partir de 19/04/2010, portaria nº 904/2010, a servidora **LAUDICEIA RODRIGUES CRIVELARO**, RG nº 12.123.812, matrícula nº 25993, Enfermeiro I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, acumula com a função-atividade de Enfermeiro, no Instituto Lauro de Souza Lima, da Secretaria de Estado da Saúde, conforme ato decisório no processo nº 18.008/2010.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de ABRIL 2010

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/05/2010**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**BENEPLAN LTDA**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

DEPENDENTE A SER CANCELADO	GRAU	TITULAR DO PLANO
MARCOS VINICIUS DEL GIUDICE	FILHO (A)	ANTONIO CARLOS DEL GIUDICE
GLEICE APARECIDA GUERRA SOARES	FILHO (A)	DEOCLIDES CORREA SOARES
DAISLENE ARIANA DE OLIVEIRA GUERATO	FILHO (A)	DILENE AURECI DE OLIVEIRA
MARIELA MANI TOSTA	FILHO (A)	ELIANE MORAIS DE JESUS MANI
THAIS SANTOS MARIANO	FILHO (A)	ELIETE PIRES SANTOS
EDSON RAMOS CANO	FILHO (A)	FERNANDO BERTALDI CANO
STEFANIA LEANDRO FERREIRA	FILHO (A)	GLORIA LEANDRO PEREIRA FERREIRA
JOSE ANTONIO CATISTA DA SILVA	FILHO (A)	IRENE DE OLIVEIRA SILVA
ANA PAULA S OLIVEIRA	FILHO (A)	JOAO DANTAS DE OLIVEIRA
RAFAEL DE CAMARGO SILVA	FILHO (A)	JOSIANE FERRAZ DE CAMARGO
RAFAELA SILVA VIANA	FILHO (A)	LINDINALVA MENEZES SILVA
FRANCIELLEN FERREIRA	FILHO (A)	LUCIA HELENA DE PAULA DOS SANTOS
DIEGO LUIZ L DE SOUZA	FILHO (A)	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA
BRUNO FERRAZ DE ARRUDA	FILHO (A)	LUZIA MARIA DAIBEM DE ARRUDA
ELIZANGELA MARTINS SIQUEIRA	FILHO (A)	MARIA CICERA AMARO SIQUEIRA
CAMILA DOS SANTOS LUIZ	FILHO (A)	MARIA LUCIA DOS SANTOS LUIZ
BRUNO MODESTO OLIVEIRA	FILHO (A)	MARIA MADALENA CARNEIRO
CARLOS EDUARDO ZAIA PEREIRA	FILHO (A)	MARIA MAGDA ZAIA PEREIRA
BRUNO ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA	FILHO (A)	MEIRE APARECIDA DOS SANTOS
ADENILTON PEREIRA COSTA	FILHO (A)	MOISES APARECIDO COSTA
ANA FLAVIA CHAPARRO VIANA	FILHO (A)	ROSANA HELENA VIANA
LUIZ FERNANDO G MOREIRA	FILHO (A)	ROSELENE BAPTISTA GUERRERO MOREIRA

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA N° 888/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 677/2010 em 29/04/2010, que nomeou Sr(a). THAIS CARVALHO SANTOS COUTO, portador(a) do RG n.º421192264, no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL I”, em razão de desistência.

PORTARIA N° 889/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 763/2010 em 29/04/2010, que nomeou Sr(a). MARLI MONTEIRO MAIA TIRITAN, portador(a) do RG n.º8915883, no cargo de “MERENDEIRA I”, em razão de desistência.

PORTARIA N° 890/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 685/2010 em 29/04/2010, que nomeou Sr(a). ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO DE SOUZA FREITAS, portador(a) do RG n.º, no cargo de “PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III - HISTÓRIA”, em razão de desistência.

PROMOÇÃO - DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA:

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **CYBELLE CRISTINA FERREIRA DO AMARAL** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II**, classificado(a) em 25 lugar, no edital de acesso n° 05/2009, autorizado pelo Prefeito Municipal através da portaria n° 1144/2009, a partir da data de publicação desta portaria n° 891/2010.

COMPARECER EM 30/04/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **VANDERLEA GABRIEL** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II**, classificado(a) em 26 lugar, no edital de acesso n° 05/2009, autorizado pelo Prefeito Municipal através da portaria n° 1144/2009, a partir da data de publicação desta portaria n° 892/2010.

COMPARECER EM 30/04/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **DANIELLE JERONIMO MESQUITA CHILIO** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II**, classificado(a) em 27 lugar, no edital de acesso n° 05/2009, autorizado pelo Prefeito Municipal através da portaria n° 1144/2009, a partir da data de publicação desta portaria n° 893/2010.

COMPARECER EM 30/04/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **MARA ENY GOMES DE CASTRO** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II**, sido classificado(a) em 28 lugar, no edital de acesso n° 05/2009, autorizado pelo Prefeito Municipal através da portaria n° 1144/2009, a partir da data de publicação desta portaria n° 894/2010.

COMPARECER EM 30/04/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **JOSI CARMEN AMORIM GOULART RANZANI** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II**, classificado(a) em 29 lugar, no edital de acesso n° 05/2009, autorizado pelo Prefeito Municipal através da portaria n° 1144/2009, a partir da data de publicação desta portaria n° 895/2010.

COMPARECER EM 30/04/2010 DAS 08:30HS ÀS 11:30HS

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE REZENDE ANGELO** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II**, classificado(a) em 30 lugar, no edital de acesso n° 05/2009, autorizado pelo Prefeito Municipal através da portaria n° 1144/2009, a partir da data de publicação desta portaria n° 896/2010.

COMPARECER EM 30/04/2010 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS** do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 1º lugar, no edital de acesso n° 01/2010,

autorizado pelo Prefeito Municipal através da portaria n° 007/2010, a partir da data de publicação desta portaria n° 897/2010.

COMPARECER EM 30/04/2010 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **MARCIA HELENA RODRIGUES** do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 2º lugar, no edital de acesso n° 01/2010, autorizado pelo Prefeito Municipal através da portaria n° 007/2010, a partir da data de publicação desta portaria n° 898/2010.

COMPARECER EM 30/04/2010 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **FRANLY REGINA CRAVEIRO** do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA I** para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA II**, classificado(a) em 1º lugar, no edital de acesso n° 06/2009, autorizado pelo Prefeito Municipal através da portaria n° 1428/2009, a partir da data de publicação desta portaria n° 899/2010.

COMPARECER EM 30/04/2010 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **JOÃO GILBERTO MIRANDA** do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA I** para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA II**, classificado(a) em 2º lugar, no edital de acesso n° 06/2009, autorizado pelo Prefeito Municipal através da portaria n° 1428/2009, a partir da data de publicação desta portaria n° 900/2010.

COMPARECER EM 30/04/2010 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **ROSANGELA APARECIDA D'AVILA** do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA I** para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA II**, classificado(a) em 3º lugar, no edital de acesso n° 06/2009, autorizado pelo Prefeito Municipal através da portaria n° 1428/2009, a partir da data de publicação desta portaria n° 901/2010.

COMPARECER EM 30/04/2010 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

Os servidores relacionados acima deverão comparecer nos dias e horários indicados, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis n° 14-60 - munidos(as) dos documentos abaixo para confirmação da promoção e atualização dos dados pessoais no sistema de cadastro.

Certidão de nascimento ou de casamento atualizado ;

Título de eleitor, com comprovantes de regularidade;

RG;CPF; (com estado civil atualizado)

Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Comprovação de Endereço.

Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS I (realizada no dia 23/04/2010) E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA ESCRITA.

INSCR.	NOME	PONTOS
5	CÉLIO MIRANDA DOS SANTOS	72
8	JOEL RIBEIRO DA SILVA	56
10	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	68
13	EUCLIDES DA SILVA	72
16	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA	59
17	RICARDO KENNEDY ALVES	68
18	LUIZ ADRIANO BONETTI	59

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA – MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos habilitados indicados acima, que a Prova Escrita será realizada no dia 16/05/2010 (Domingo), no Departamento de Saúde Coletiva, Rua Lisboa Junior n° 2-66, Altos da Cidade, ao lado do Hospital de Base.

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de

classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 29 de abril de 2010.

A Comissão

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ELETRICISTA DE VEÍCULOS I (realizada no dia 19/04/2010) **E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA ESCRITA.**

INSCR.	NOME	PONTOS
01	ROGERIO ALEXANDRE SABARAENSE	70
03	RENATO RUIZ ARAUJO	50
04	ROGERIO DA COSTA	70
05	JEFFERSON LUIS CAMPOS ALVES COSSI	80
06	LUCAS DE SOUZA CARREIRO CORDEIRO	70
11	JADER HENRIQUE BORGES DA SILVA	70
12	MARCOS FRANCO NETO	70
14	ADILSON BONFIM	70

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA – ELETRICISTA DE VEÍCULOS I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos habilitados indicados acima, que a Prova Escrita será realizada no dia 09/05/2010 (Domingo), na Escola Municipal Cônego Anibal Difrância, sito à Alameda Manoel Figueiredo nº 1-20, Parque São Geraldo. A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 29 de abril de 2010.

A Comissão

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FUNILEIRO I (realizada nos dias 26 e 27/04/2010) **E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA ESCRITA.**

INSCR.	NOME	PONTOS
01	EMERSON RICARDO MEIRELES	80
03	FERNANDO DE CARVALHO OLIVEIRA	80
07	APARECIDO DOS SANTOS	80
08	AIRTON FERNANDES	80

CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA – FUNILEIRO I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos habilitados indicados acima, que a Prova Escrita será realizada no dia 09/05/2010 (Domingo), na Escola Municipal Cônego Anibal Difrância, sito à Alameda Manoel Figueiredo nº 1-20, Parque São Geraldo. A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar

a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 29 de abril de 2010.

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 15/04/2010 contendo o Resultado Final e Classificação do Candidato, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **DESENHISTA PROJETISTA I.**

Bauru, 26 de abril de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIA

Francisco João de Amorim

DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10.645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 60.049/05 – Lessa Moscarde Pedroso;

Proc. 60.055/05 – Joaquim Araujo Souza;

Proc. 60.108/05 – Eunice Nunes;

Proc. 60.250/05 – Luiz Antonio Malavolta.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

42.749/09-Ataliba Theodoro de Freitas; 46.597/09 – José Guaracy Rubini; 3.690/10-Ajax Treplan Construtora Ltda.; 2.430/10- Dalcem Publicidade e Produções Artísticas Ltda.;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

37.398/09-Sueli Silvia Peres da Silva.; 47.833/09-Sueli Raquel; 8.443/10-Bicarato Marcondes Auto Elétrica Ltda;

PROCESSO INDEFERIDO

17.195/08 – ADCT Softwares Ltda – Me; 1.530/10-Alfredo Garcia Neto Bauru-ME;

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 326,36
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 31,84
10287/2010	A L B DA FONSECA ME	R\$ 1.458,50
5848/2009	AMEC COMERCIAL CSL LTDA ME	R\$ 8.320,00
12110/2009	ASSOC BENEF DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER	R\$ 1.546,00
20956/2009	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.473,01
43143/2009	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 756,43
37417/2008	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 119,96
5848/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 23.734,50
40720/2009	BENELON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.600,00
6298/2010	BITTENCOURT E MARTINS FÁBRICA DE TOLDOS LTDA	R\$ 900,00
50534/2005	BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.399.198,79
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 318,24
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 5.653,80
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 165,52
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 72,12
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 126,20
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 4.547,38
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.345,34

40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS	4.457,88	40860/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIM. LTDA ME	RS	2.010,00
37420/2008	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	5.590,00	40860/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIM. LTDA ME	RS	402,00
20956/2009	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	3.690,00	40860/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIM. LTDA ME	RS	1.562,50
45296/2008	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	RS	10.918,08	40860/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIM. LTDA ME	RS	1.562,50
35737/2009	COMERCIAL FREITAS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	RS	4.818,00	14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIM. LTDA ME	RS	7.218,00
20956/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	RS	8.487,20	40760/2008	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIM. LTDA ME	RS	53,60
35735/2009	COMÉRCIO DE MAT MÉDICOS HOSP MACROSUL LTDA	RS	26.520,00	21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	173,25
27046/2007	CHRONOS INFORMÁTICA LTDA	RS	2.400,00	21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	1.691,11
1696/2010	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP	RS	623,70	21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	RS	196,34
36396/2009	DENTOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS	6.513,99	2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	RS	20.196,00
20954/2009	DUPATRI HOSP COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	RS	3.549,98	2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	RS	10.080,00
43143/2009	DUPATRI HOSP COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	RS	810,00	2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	RS	1.518,00
32069/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	RS	2.200,00	12896/2010	PIATÁ BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA	RS	112,00
5462/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	RS	1.346,40	20956/2009	PRODIET FARMACÊUTICA LTDA	RS	15.000,00
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB E RR DE BRU	RS	111.834,47	33504/2008	RCL OBRAS E SERVIÇOS LTDA	RS	126.710,66
565/2010	EXPRESSO DE PRATA LTDA	RS	22.991,75	33719/2009	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	RS	1.484,42
43143/2009	FARMACE IND QUÍM FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	RS	543,48	28649/2008	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	RS	199,00
4734/2008	F.D.G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RS	10.293,63	33347/2009	R.V. COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA	RS	2.997,99
6152/2010	FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA	RS	3.982,00	41886/2008	SAMAPI DIST PROD FARMACÊUTICOS LTDA	RS	3.924,00
15187/2010	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	RS	2.175,00	31271/2009	SELDORADO COMPÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS	20.124,00
15187/2010	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	RS	2.175,00	40851/2008	SELDORADO COMPÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS	652,40
30237/2006	FUNDAÇÃO VERITAS	RS	874,80	40851/2008	SELDORADO COMPÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS	521,00
30237/2006	FUNDAÇÃO VERITAS	RS	8.800,00	3389/2010	SIMÃO VEÍCULOS LTDA	RS	331,00
30237/2006	FUNDAÇÃO VERITAS	RS	8.800,00	3711/2009	S Y YUHARA ME	RS	104,40
45848/2008	GIODESC IND COM IMP EXP PROD HOSP LTDA ME	RS	9.607,68	3710/2009	SY YUHARA ME	RS	40,51
560/2009	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	RS	400,00	3711/2009	S Y YUHARA ME	RS	142,68
7026/2010	HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUTR LTDA	RS	60,00	19103/2008	TINOS COM E MANUT DE FOTOCOPIADORAS LTDA	RS	301,92
13767/2010	IMAGINAGEM SOCIEDADE CIVIL LTDA ME	RS	1.690,00	26325/2009	TINTORAUTO COM DE TINTA LTDA	RS	498,00
8929/2009	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A	RS	516,26	26325/2009	TINTORAUTO COM DE TINTA LTDA	RS	3,00
8929/2009	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A	RS	1.106,28	26325/2009	TINTORAUTO COM DE TINTA LTDA	RS	29,00
8929/2009	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A	RS	442,51	1690/2010	TORREZAN BENETTI - COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	RS	1.520,00
8929/2009	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A	RS	442,51	4413/2010	VARLEY ESTÓRIO VIDES ME	RS	700,00
17501/2010	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RS	908,20	7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	RS	7.150,00
5741/2010	JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA	RS	253,00	7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	RS	8.950,00
45846/2008	LABOR IMPORT COM IMPORTADORA EXPORTADORA	RS	198,00	7315/2009	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	RS	232.945,92
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	RS	9,95	12699/2007	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	RS	1.420,24
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	RS	32,00	11098/2009	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	RS	78.578,30
31027/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	RS	225,80	11098/2009	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	RS	9.116,36
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	RS	96,00	30807/2009	ASSOCIAÇÃO CRECHE BER ROD DE ABREU - REDENT	RS	17.350,20
17228/2008	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	RS	12,50	30807/2009	ASSOCIAÇÃO CRECHE BER ROD DE ABREU - CENT	RS	12.927,60
39545/2009	LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP	RS	5.506,50	30807/2009	BOM PASTOR INST VAL PROM E INTEGR HUMANA	RS	11.314,08
45848/2008	L M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	RS	1.752,60	30807/2009	CENTRO COMUNT ASSIST E ED ANIBAL DIFRÂNCIA	RS	14.084,28
34328/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PROD FARAMAÉUTICOS LTDA	RS	75,00	30807/2009	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II	RS	12.960,00
34328/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PROD FARAMAÉUTICOS LTDA	RS	335,14	30807/2009	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CEVAC	RS	9.766,66
34328/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PROD FARAMAÉUTICOS LTDA	RS	60,83	30807/2009	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	RS	7.516,80
12845/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	RS	156,00	30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO ANTÔNIO PEREIRA	RS	13.035,60
3761/2009	LWART PROASFEAR QUÍMICA LTDA	RS	31.853,10	30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA PASTORES DE BELEM	RS	12.981,60
3004/2010	M ANTUNES AUTO PEÇAS ME	RS	701,00	3202/2010	CRECHE BERÇÁRIO IRMÃ CATARINA	RS	8.964,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	RS	320,70	30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMAS	RS	17.377,20
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	RS	162,00	30807/2009	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	RS	13.363,92
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	RS	324,00	30807/2009	CRECHE E BERÇÁRIO NOVA ESPERANÇA	RS	18.198,00
45595/2009	MC GONÇALVES SÃO JOSÉ DO RIO PRETO ME	RS	2.464,00	30807/2009	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO	RS	18.036,00
11640/2010	MIX BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS	7.905,00	30807/2009	CRECHE E ESCOLA MADRE CLÉLIA	RS	14.158,80
40860/2008	MULTICOM COMÉRCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	RS	154,80	30807/2009	CRECHE EVANGÉLICA BOM PASTOR	RS	9.050,40
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIM. LTDA ME	RS	2.140,00				
14729/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIM. LTDA ME	RS	10.710,00				
40860/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIM. LTDA ME	RS	938,00				
40860/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIM. LTDA ME	RS	516,00				
40860/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIM. LTDA ME	RS	536,00				

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Balancete da Receita de 01/03/2010 à 31/03/2010 - Consolidado

CODIFICAÇÃO					ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada) (Arrec-Progr.)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	546.819.237,82	169.178.257,47	117.273.782,60	86.306.796,98	32.150.048,16	54.156.748,82	171.430.531,42	-375.388.706,40 -29.897.774,21
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	124.066.293,44	44.869.571,38	33.920.718,99	10.917.087,10	90.810,76	10.826.276,34	44.746.995,33	-79.319.298,11 -213.386,81
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	110.670.000,00	40.532.498,01	31.175.813,30	9.377.933,63	51.967,13	9.325.966,50	40.501.779,80	-70.168.220,20 -82.685,34
4	1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	65.780.000,00	29.310.000,00	24.317.663,03	5.844.399,10	33.770,89	5.810.628,21	30.128.291,24	-35.651.708,76 784.520,35
5	1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERR	45.000.000,00	24.800.000,00	20.844.894,63	3.955.471,01	33.298,75	3.922.172,26	24.767.066,89	-20.232.933,11 -66.231,86
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	32.200.000,00	17.700.000,00	15.221.573,16	3.011.631,78	30.753,80	2.980.877,98	18.202.451,14	-13.997.548,86 471.697,34
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	12.800.000,00	7.100.000,00	5.242.247,56	860.410,03	2.544,95	857.865,08	6.100.112,64	-6.699.887,36 -1.002.432,31
589	1112.02.03.00	IMPOSTO PREDIAL DIF CONSTR 2008	0,00	0,00	210.004,62	48.067,85	0,00	48.067,85	258.072,47	258.072,47 258.072,47
590	1112.02.04.00	IMPOSTO PREDIAL DIF CONSTR 2009	0,00	0,00	171.069,29	35.361,35	0,00	35.361,35	206.430,64	206.430,64 206.430,64
8	1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS QUALQUER	10.580.000,00	1.960.000,00	2.048.236,29	614.249,96	109,89	614.140,07	2.662.376,36	-7.917.623,64 702.266,47
9	1112.04.31.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.300.000,00	440.000,00	27.104,14	14.520,30	109,89	14.410,41	41.514,55	-1.258.485,45 -398.595,34
10	1112.04.34.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	9.280.000,00	1.520.000,00	2.021.132,15	599.729,66	0,00	599.729,66	2.620.861,81	-6.659.138,19 1.100.861,81
11	1112.08.00.00	IMP. SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS I	10.200.000,00	2.550.000,00	1.424.532,11	1.274.678,13	362,25	1.274.315,88	2.698.847,99	-7.501.152,01 148.485,74
12	1112.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	10.200.000,00	2.550.000,00	1.424.532,11	1.274.678,13	362,25	1.274.315,88	2.698.847,99	-7.501.152,01 148.485,74
13	1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	44.890.000,00	11.222.498,01	6.858.150,27	3.533.534,53	18.196,24	3.515.338,29	10.373.488,56	-34.516.511,44 -867.205,69
14	1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	44.890.000,00	11.222.498,01	6.858.150,27	3.533.534,53	18.196,24	3.515.338,29	10.373.488,56	-34.516.511,44 -867.205,69
15	1113.05.01.00	ISSQN PRÓPRIO	30.000.000,00	7.500.000,00	4.433.897,15	2.405.725,52	17.632,09	2.388.093,43	6.821.990,58	-23.178.009,42 -695.641,51
16	1113.05.02.00	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	6.890.000,00	1.722.500,01	1.077.128,47	526.029,92	564,15	525.465,77	1.602.594,24	-5.287.405,76 -120.469,92
17	1113.05.03.00	ISSQN SIMPLES NACIONAL	8.000.000,00	1.999.998,00	1.347.124,65	601.779,09	0,00	601.779,09	1.948.903,74	-6.051.096,26 -51.094,26
18	1120.00.00.00	TAXAS	8.196.293,44	2.737.073,37	1.617.134,24	950.162,26	37.241,46	912.920,80	2.530.055,04	-5.666.238,40 -244.259,79

19	1121.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	6.127.340,05	1.531.835,01	351.518,72	698.794,88	4.044,09	694.750,79	1.046.269,51	-5.081.070,54	-489.609,59
20	1121.01.00.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	4.645.340,05	1.161.335,01	130.359,80	511.861,69	3.870,23	507.991,46	638.351,26	-4.006.988,79	-526.853,98
21	1121.01.01.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	4.645.340,05	1.161.335,01	130.359,80	511.861,69	3.870,23	507.991,46	638.351,26	-4.006.988,79	-526.853,98
22	1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	1.300.000,00	324.999,99	221.158,92	185.974,41	173,86	185.800,55	406.959,47	-893.040,53	81.785,62
23	1121.29.01.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PAR	1.300.000,00	324.999,99	221.158,92	185.974,41	173,86	185.800,55	406.959,47	-893.040,53	81.785,62
24	1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚ	180.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00	-45.000,00
25	1121.31.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO VIAS E LO	180.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00	-45.000,00
26	1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	2.000,00	500,01	0,00	958,78	0,00	958,78	958,78	-1.041,22	458,77
27	1121.99.01.00	TAXA DE LICENÇA EXEC. ARRUAAMENTO E LOTEA	2.000,00	500,01	0,00	958,78	0,00	958,78	958,78	-1.041,22	458,77
28	1122.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS	2.068.953,39	1.205.238,36	1.265.615,52	251.367,38	33.197,37	218.170,01	1.483.785,53	-585.167,86	245.349,80
29	1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	106.436,00	26.609,01	30.443,73	55.793,55	30.443,73	25.349,82	55.793,55	-50.642,45	-1.259,19
30	1122.28.01.00	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDURB	6.141,00	1.535,25	1.030,32	1.840,32	1.030,32	810,00	1.840,32	-4.300,68	-725,25
31	1122.28.02.00	TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	2.006,00	501,51	1.469,70	2.639,70	1.469,70	1.170,00	2.639,70	633,70	668,49
32	1122.28.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	73.969,00	18.492,24	23.516,08	44.366,08	23.516,08	20.850,00	44.366,08	-29.602,92	2.357,76
33	1122.28.04.00	TAXA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - EMDURB	24.320,00	6.080,01	4.427,63	6.947,45	4.427,63	2.519,82	6.947,45	-17.372,55	-3.560,19
34	1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS	1.962.517,39	1.178.629,35	1.235.171,79	195.573,83	2.753,64	192.820,19	1.427.991,98	-534.525,41	246.608,99
35	1122.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	1.300.000,00	1.005.000,00	1.128.962,12	140.275,82	2.062,52	138.213,30	1.267.175,42	-32.824,58	260.112,90
36	1122.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	340.000,00	93.000,00	58.958,37	27.722,91	0,00	86.681,28	27.722,91	-253.318,72	-6.318,72
37	1122.99.03.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	20.000,00	5.000,01	710,10	789,00	0,00	789,00	1.499,10	-18.500,90	-3.500,91
38	1122.99.04.00	TAXA EXPEDIENTE PMB	10.000,00	52.500,00	46.416,90	26.446,28	396,91	26.049,37	72.466,27	-137.533,73	19.569,36
39	1122.99.05.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁ	74.643,03	18.660,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.643,03	-18.660,75
40	1122.99.06.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO E MANUT.DA REDE DE E	17.874,36	4.468,59	124,30	339,82	294,21	45,61	169,91	-17.704,45	-4.592,89
41	1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.200.000,00	1.600.000,00	1.127.771,45	588.991,21	1.602,17	587.389,04	1.715.160,49	-3.484.839,51	113.558,32
42	1130.02.00.00	CONTRIB. MELHORIA EXP. REDE ILUM. PUB.CI	5.200.000,00	1.600.000,00	1.126.688,36	587.723,31	1.602,17	586.121,14	1.712.809,50	-3.487.190,50	111.207,33
576	1130.04.00.00	CONTR MELH P/PAVIM OBRAS COMPLEM	0,00	0,00	1.083,09	1.267,90	0,00	1.267,90	2.350,99	2.350,99	2.350,99
577	1130.04.01.00	CONTR MELH P/PAVIM OBRAS COMPLEM - PMB	0,00	0,00	1.083,09	1.267,90	0,00	1.267,90	2.350,99	2.350,99	2.350,99
43	1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.725.846,98	3.931.461,72	2.222.590,58	1.134.760,17	0,00	1.134.760,17	3.357.350,75	-12.368.496,23	-574.110,97
44	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.725.846,98	3.931.461,72	2.222.590,58	1.134.760,17	0,00	1.134.760,17	3.357.350,75	-12.368.496,23	-574.110,97
45	1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PR	15.725.846,98	3.931.461,72	2.222.590,58	1.134.760,17	0,00	1.134.760,17	3.357.350,75	-12.368.496,23	-574.110,97
46	1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	15.295.846,98	3.823.961,73	2.191.160,40	1.100.322,65	0,00	1.100.322,65	3.291.483,05	-12.004.363,93	-532.478,68
47	1210.29.07.01	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - PMB	12.605.736,49	3.151.434,12	1.860.999,71	925.603,37	0,00	925.603,37	2.786.603,08	-9.819.133,41	-364.831,04
48	1210.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE	1.970.703,86	492.675,96	283.381,14	141.026,64	0,00	141.026,64	424.407,78	-1.546.296,08	-68.268,18
49	1210.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMARA	254.340,13	63.585,03	29.782,18	15.827,55	0,00	15.827,55	45.609,73	-208.730,40	-17.975,30
50	1210.29.07.04	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - FUNPRE	152.779,00	38.194,74	5.864,62	6.259,80	0,00	6.259,80	12.124,42	-140.654,58	-26.070,32
51	1210.29.07.05	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - FUN	311.750,00	77.937,51	11.132,75	11.605,29	0,00	11.605,29	22.738,04	-289.011,96	-55.199,47
52	1210.29.07.06	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - EX. AN	537,50	134,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-537,50	-134,37
53	1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	268.750,00	67.187,49	30.176,81	31.296,71	0,00	31.296,71	61.473,52	-207.276,48	-5.713,97
54	1210.29.09.01	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL	268.750,00	67.187,49	30.176,81	31.296,71	0,00	31.296,71	61.473,52	-207.276,48	-5.713,97
55	1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	161.250,00	40.312,50	1.253,37	3.140,81	0,00	3.140,81	4.394,18	-156.855,82	-35.918,32
56	1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	161.250,00	40.312,50	1.253,37	3.140,81	0,00	3.140,81	4.394,18	-156.855,82	-35.918,32
57	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	27.880.179,88	6.970.045,11	4.144.101,57	4.844.859,62	1.256.105,27	3.228.754,35	7.372.855,92	-20.507.323,96	-853.294,46
58	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	294.725,95	73.681,49	42.832,46	61.412,21	39.324,02	22.088,19	64.920,65	-229.805,30	-48.084,86
59	1311.00.00.00	ALUGUÉIS	294.725,95	73.681,49	42.832,46	61.412,21	39.324,02	22.088,19	64.920,65	-229.805,30	-48.084,86
60	1311.01.00.00	ALUGUÉIS PMB	30.000,00	7.500,00	4.259,91	2.116,58	0,00	2.116,58	6.376,49	-23.623,51	-1.123,51
61	1311.01.01.00	ALUGUÉIS PMB	30.000,00	7.500,00	4.259,91	2.116,58	0,00	2.116,58	6.376,49	-23.623,51	-1.123,51
62	1311.02.00.00	ALUGUÉIS DAE	12.162,95	3.040,73	0,00	1.502,94	751,47	751,47	751,47	-11.411,48	-3.040,73
63	1311.02.01.00	ALUGUÉIS DAE	12.162,95	3.040,73	0,00	1.502,94	751,47	751,47	751,47	-11.411,48	-3.040,73
64	1311.03.00.00	ALUGUÉIS EMDURB	252.563,00	63.140,76	38.572,55	57.792,69	38.572,55	19.220,14	57.792,69	-194.770,31	-43.920,62
65	1311.03.01.00	ALUGUÉIS EMDURB	232.256,00	58.064,01	36.183,71	53.532,28	36.183,71	17.348,57	53.532,28	-178.723,72	-40.715,44
66	1311.03.02.00	ALUGUÉIS DE SALA CEMITÉRIO - EMDURB	20.307,00	5.076,75	2.388,84	4.260,41	2.388,84	1.871,57	4.260,41	-16.046,59	-3.205,18
67	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.456.357,10	6.364.089,38	3.688.058,93	4.213.384,01	1.216.776,75	2.996.607,26	6.684.666,19	-18.771.690,91	-896.199,94
68	1322.00.00.00	DIVIDENDOS	940,00	234,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-940,00	-234,99
69	1322.01.00.00	DIVIDENDOS - PMB	850,00	212,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-850,00	-212,49
70	1322.02.00.00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	90,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90,00	-22,50
71	1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.998.176,46	1.749.544,25	939.700,52	826.411,08	202.187,46	624.223,62	1.563.924,14	-5.434.252,32	-387.807,57
72	1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VIN	3.685.602,17	921.400,59	409.116,51	257.461,47	608,82	256.852,65	665.969,16	-3.019.633,01	-256.040,25
73	1325.01.02.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VIN - FUNDEB	1.001.000,00	250.249,98	23.183,62	23.860,61	0,00	23.860,61	47.044,23	-953.955,77	-203.205,75
74	1325.01.02.01	REM. DEP. BANC. VIN. FUNDEB	1.000.000,00	249.999,99	21.251,87	22.686,36	0,00	22.686,36	43.938,23	-956.061,77	-206.061,76
75	1325.01.02.02	REM. DEP. BANC. FUNDEF	1.000,00	249,99	1.931,75	1.174,25	0,00	1.174,25	3.106,00	2.106,00	2.856,01
587	1325.01.02.03	REM DEP BANC FUNDEF - ANOS ANTERIORES 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	1325.01.03.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VIN. - FUNDO SA	686.736,27	171.684,09	115.032,71	60.803,67	0,02	60.803,65	175.836,36	-510.899,91	4.152,25
77	1325.01.03.01	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	3.000,00	750,00	10.401,42	168,68	0,00	168,68	10.570,10	7.570,10	9.820,10
78	1325.01.03.02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	165.275,87	41.318,97	12.257,44	8.039,64	0,00	8.039,64	20.297,08	-144.978,79	-21.021,89
79	1325.01.03.03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	7.800,00	1.950,00	11.987,00	8.322,03	0,00	8.322,03	12.509,03	18.359,03	18.359,03
80	1325.01.03.04	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	51.500,00	12.875,01	25.350,75	13.925,66	0,00	13.925,66	39.276,41	-12.223,59	26.401,40
81	1325.01.03.05	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA S	29.840,00	7.460,01	9.134,12	4.705,31	0,00	4.705,31	13.839,43	-16.000,57	6.379,42
82	1325.01.03.06	REM. DEP. BANC. FNS - INCENTIVO DST/AIDS	6.570,00	1.642,50	3.417,42	1.823,65	0,00	1.823,65	5.241,07	-1.328,93	3.598,57
83	1325.01.03.07	REM. DEP. BANC. FNS - FORM.INF. AIDS	200,00	50,01	144,91	142,85	0,00	142,85	287,76	87,76	237,75
84	1325.01.03.08	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTÊNCIA FARMAC	28.500,00	7.125,00	15.284,05	8.940,80	0,00	8.940,80	24.224,85	-4.275,15	17.099,85
85	1325.01.03.09	REM. DEP. BANC. FNS - SAÚDE DO TRABALHAD	370.000,00	92.499,99	2.513,83	1.376,14	0,00	1.376,14	3.889,97	-366.110,03	-88.610,02
86	1325.01.03.10	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIÁRIO - R	380,00	95,01	345,21	185,91	0,00	185,91	531,12	151,12	436,11
87	1325.01.03.11	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - E	2.140,00	534,99	348,01	39,14	0,00	39,14	387,15	-1.752,85	-147,84
88	1325.01.03.12	REM. DEP. BANC. PROG. NUT. E SUPL. ALIMEN	10.700,00	2.675,01	12.790,93	7.407,55	0,00	7.407,55	20.198,48	9.498,48	17.523,47

112	1325.01.10.11	REM. DEP. BANC. PSE BOLSA FAMILIA - SS	20,00	5,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	-5,01
113	1325.01.10.12	REM. DEP. BANC.-PISO VAR. MÉDIA COMPL.-P	660,00	165,00	155,09	94,62	0,00	94,62	249,71	-410,29	84,71
588	1325.01.10.13	REM DEP BANC PSE - BOLSA AGENTE JOVEM SS	0,00	0,00	6,86	4,21	0,00	4,21	11,07	11,07	11,07
591	1325.01.10.14	REM DEP BANC PSE - PETI JORNADA SS	0,00	0,00	16,61	10,20	0,00	10,20	26,81	26,81	26,81
592	1325.01.10.15	REM DEP BANC - PRG AT MULHERES EM SIT VI	0,00	0,00	894,03	538,76	0,00	538,76	1.432,79	1.432,79	1.432,79
593	1325.01.10.16	REM DEP BANC - BENEF PRES CONT NA ESCOLA	0,00	0,00	5,15	3,16	0,00	3,16	8,31	8,31	8,31
643	1325.01.10.17	REM DEP BANC. PSE - PISO FIXO MED COMPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	1325.01.99.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC.- OUTROS R	682.684,00	170.671,08	154.958,58	94.168,63	608,79	93.559,84	248.518,42	-434.165,58	77.238,55
115	1325.01.99.01	REM. DEP. BANC. FAMA	500,00	125,01	84,80	57,31	0,00	57,31	142,11	-357,89	17,10
116	1325.01.99.02	REM. DEP. BANC. FEPAC	700,00	174,99	171,72	105,59	0,00	105,59	277,31	-422,69	102,32
117	1325.01.99.03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	17.000,00	4.250,01	1.378,15	837,03	0,00	837,03	2.215,18	-14.784,82	-2.034,83
118	1325.01.99.04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLOGICO	80.000,00	20.000,01	4.726,52	2.846,19	0,00	2.846,19	7.572,71	-72.427,29	-12.427,30
119	1325.01.99.05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	100,00	24,99	13,89	8,54	0,00	8,54	22,43	-77,57	-2,56
120	1325.01.99.06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	50.000,00	12.500,01	9.484,05	7.644,81	0,00	7.644,81	17.128,86	-32.871,14	4.628,85
121	1325.01.99.07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	7.000,00	1.925,01	973,58	727,69	0,00	727,69	1.701,27	-5.998,73	-223,74
122	1325.01.99.08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	5.000,00	1.250,01	2.395,44	1.225,44	0,00	1.225,44	3.620,88	-1.379,12	2.370,87
123	1325.01.99.09	REM. DEP. BANC. FDO SOLIDARIEDADE BAURU	20,00	5,01	0,79	0,48	0,00	0,48	1,27	-18,73	-3,74
124	1325.01.99.10	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	380.000,00	95.000,01	106.421,78	63.524,24	0,00	63.524,24	169.946,02	-210.053,98	74.946,01
125	1325.01.99.11	REM. DEP. BANC. ASSOC. CENTRO OESTE BAUR	51.000,00	12.750,00	12,42	7,64	0,00	7,64	20,06	-50.979,94	-12.729,94
126	1325.01.99.12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	50,00	12,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-12,51
127	1325.01.99.13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILM. PÚBLICA - C	5.200,00	1.299,99	3.568,90	2.581,04	608,79	1.972,25	5.541,15	341,15	3.632,37
128	1325.01.99.14	REM. DEP. BANC. SEP/UAM ERPLAN	17.000,00	4.250,01	862,17	508,90	0,00	508,90	1.371,07	-15.628,93	-2.878,94
129	1325.01.99.15	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. ADMINISTRAÇÃO	18.000,00	4.500,00	1.213,21	818,64	0,00	818,64	2.031,85	-15.968,15	-2.468,15
130	1325.01.99.16	REM. DEP. BANC. CONV. OBRAS INFESTURBA	15.000,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	-3.750,00
131	1325.01.99.17	REM. DEP. BANC. PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔN	27.000,00	6.750,00	2.010,77	854,29	0,00	854,29	2.865,06	-24.134,94	-3.884,94
132	1325.01.99.18	REM DEP BANC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -	3.756,00	939,00	587,29	0,00	0,00	0,00	587,29	-3.168,71	-351,71
133	1325.01.99.19	REM DEP BANC PROTEÇÃO BÁSICA - ESTAD FMA	4.608,00	1.152,00	18,66	11,84	0,00	11,84	30,50	-4.577,50	-1.121,50
134	1325.01.99.20	REM. DEP. BANC. SENAT	30,00	7,50	65,87	40,49	0,00	40,49	106,36	76,36	98,86
135	1325.01.99.21	REM. DEP. BANC. PROG.QUALIF. GERAÇÃO REN	20,00	5,01	28,01	17,21	0,00	17,21	45,22	25,22	40,21
578	1325.01.99.22	REM DEP BANC - FDO CRIAN/ADOLESC - REC P	0,00	0,00	3.161,72	1.898,54	0,00	1.898,54	5.060,26	5.060,26	5.060,26
603	1325.01.99.23	REM DEP BANC FEHIDRO - COR MADUREIRA - S	0,00	0,00	119,93	69,70	0,00	69,70	189,63	189,63	189,63
604	1325.01.99.24	REM DEP BANC FEHIDRO POUASADA DA ESPERANÇ	0,00	0,00	647,17	393,35	0,00	393,35	1.040,52	1.040,52	1.040,52
605	1325.01.99.25	REM DEP BANC - CONV FDO INFRA ESTR 2008	0,00	0,00	6.543,57	2.531,82	0,00	2.531,82	9.075,39	9.075,39	9.075,39
606	1325.01.99.26	REM DEP BANC - FEHIDRO TB 194/07	0,00	0,00	40,68	40,85	0,00	40,85	81,53	81,53	81,53
607	1325.01.99.27	REM DEP BANC - FEHIDRO 45/2008	0,00	0,00	10,05	0,00	0,00	0,00	10,05	10,05	10,05
608	1325.01.99.28	REM DEP BANC CONV EST REF EST DIST EDMUN	0,00	0,00	162,76	0,00	0,00	0,00	162,76	162,76	162,76
609	1325.01.99.29	REM DEP BANC FAMA - REC PRÓPRIOS	0,00	0,00	100,69	52,59	0,00	52,59	153,28	153,28	153,28
610	1325.01.99.30	REM DEP BANC - CONV ESTADUAL IMPL PC PAR	0,00	0,00	7.115,83	4.136,12	0,00	4.136,12	11.251,95	11.251,95	11.251,95
611	1325.01.99.31	REM DEP BANC - FUSSESP	0,00	0,00	93,23	52,03	0,00	52,03	145,26	145,26	145,26
615	1325.01.99.32	REM DEP BANC CONV ESTAD INFRAEST URB S E	0,00	0,00	1.498,20	1.372,33	0,00	1.372,33	2.870,53	2.870,53	2.870,53
622	1325.01.99.33	REM DEP BANC - CONV CULTURA VIVA - ARTE	0,00	0,00	1.446,73	1.803,93	0,00	1.803,93	3.250,66	3.250,66	3.250,66
136	1325.02.00.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. NÃO VINCULADOS	3.312.574,29	828.143,66	530.584,01	568.949,61	201.578,64	367.370,97	897.954,98	-2.146.619,31	-131.767,32
137	1325.02.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	350,00	87,57	2.898,19	1.395,23	0,00	1.395,23	4.293,42	3.943,42	4.205,85
138	1325.02.01.01	REM. POUP. - PLHIS APOIO ELAB DE PLANOS	50,00	12,51	682,71	328,25	0,00	328,25	1.010,96	960,96	998,45
139	1325.02.01.02	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS PQ REAL	50,00	12,51	1.139,55	533,67	0,00	533,67	1.673,22	1.673,22	1.660,71
140	1325.02.01.03	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS SANTA CAND	50,00	12,51	159,54	77,19	0,00	77,19	236,73	186,73	224,22
141	1325.02.01.04	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS VILA CELIN	50,00	12,51	153,06	77,11	0,00	77,11	230,17	180,17	217,66
142	1325.02.01.05	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS POUASADA	50,00	12,51	159,54	77,19	0,00	77,19	236,73	186,73	224,22
143	1325.02.01.06	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS JD IVONE	50,00	12,51	301,85	150,22	0,00	150,22	452,07	402,07	439,56
144	1325.02.01.07	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS JD MARISE	50,00	12,51	301,94	151,60	0,00	151,60	453,54	403,54	441,03
145	1325.02.99.00	REMUN. OUTROS DEPOSITOS REC. NÃO VINCULA	3.312.224,29	828.056,09	527.685,82	567.554,38	201.578,64	365.975,74	893.661,56	-2.418.562,73	-135.973,17
146	1325.02.99.01	REM. DEP. BANC. NÃO VINC. - PMB	3.000.000,00	750.000,00	433.633,44	313.257,95	11.073,89	302.184,06	735.817,50	-2.264.182,50	-25.256,39
147	1325.02.99.02	REM. DEP. BANC. NÃO VINC. - DAE	4.000.000,00	35.623,82	54.965,07	192.904,74	151.417,44	41.487,30	46.042,37	-46.042,37	-90.588,89
148	1325.02.99.03	REM. DEP. BANC. NÃO VINC. - EMDURB	159.089,00	39.772,26	39.087,31	61.313,56	39.087,31	22.226,25	61.313,56	-97.775,44	-17.546,01
149	1325.02.99.04	REM. DEP. BANC. DEPÓS. JUDICIAL - EMDURB	10.640,00	2.660,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.640,00	-2.660,01
626	1325.02.99.05	RENTABILIDADES - EMDURB	0,00	0,00	0,00	78,13	0,00	78,13	78,13	78,13	78,13
150	1326.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.260.000,00	315.000,00	385.418,66	1.258.341,26	1.014.589,29	243.751,97	629.170,63	-630.829,37	-700.418,66
151	1326.01.00.00	REM. DEP. BANC. ESPECIAIS DAE - FTE	1.260.000,00	315.000,00	385.418,66	1.258.341,26	1.014.589,29	243.751,97	629.170,63	-630.829,37	-700.418,66
152	1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	17.196.240,64	4.299.060,15	2.362.939,75	2.128.631,67	0,00	2.128.631,67	4.491.571,42	-12.704.669,22	192.511,27
153	1328.10.00.00	REM. DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA	12.935.678,67	3.233.919,66	2.362.939,75	1.640.871,58	0,00	1.640.871,58	4.403.811,33	-8.931.867,34	769.891,67
154	1328.20.00.00	REM. DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA	4.260.561,97	1.065.140,49	0,00	487.760,09	0,00	487.760,09	487.760,09	-3.772.801,88	-577.380,40
155	1329.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
156	1329.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
157	1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.080.000,00	520.000,02	413.208,38	210.058,00	0,00	210.058,00	623.266,38	-1.456.733,62	103.266,36
158	1331.00.00.00	REC. CONCESSÃO E PERMISSÃO - SERVIÇOS	2.000.000,00	500.000,01	404.635,06	202.317,53	0,00	202.317,53	606.952,59	-1.393.047,41	106.952,58
159	1331.01.00.00	REC. CONCESSÃO E PERMISSÃO - SERV. TRANS	2.000.000,00	500.000,01	404.635,06	202.317,53	0,00	202.317,53	606.952,59	-1.393.047,41	106.952,58
160	1331.01.05.00	REC. DE OUTORGA DOS SERV. TRANSP. COLETI	2.000.000,00	500.000,01	404.635,06	202.317,53	0,00	202.317,53	606.952,59	-1.393.047,41	106.952,58
161	1333.00.00.00	REC CONCESSÃO E PERMISSÃO DIR. USO BENS	80.000,00	20.000,01	8.573,32	7.740,47	0,00	7.740,47	16.313,79	-63.686,21	-3.686,22
162	1333.01.00.00	REC. CONCESSÃO DIREITO REAL USO AREA PÚB	80.000,00	20.000,01	8.573,32	7.740,47	0,00	7.740,47	16.313,79	-63.686,21	-3.686,22
163	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	49.096,83	12.274,22	1,80	5,40	4,50	0,90	2,70	-49.094,13	-12.276,02
164	1390.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PMB	29.000,00	7.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.000,00	-7.250,01
165	1390.02.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DAE	20.096,83	5.024,21	1,80	5,40	4,50	0,90	2,70	-20.094,13	-5.026,01
166	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	66.638.180,22	16.659.545,01	10.457.493,56	32.862.917,29	26.331.063,41	6.531.853,88	16.989.347,44	-49.648.832,78	-26.001.260,98
167	1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	2.409.396,00	602.348,97	373.726,04	576.912,32	373.726,04	203.186,28	576.912,32	-1.832.483,68	-399.162,69
168	1600.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	642.949,00	160.737,24	95.372,25	159.489,38	95.372,25	64.117,13	159.489,38	-483.459,62	-96.620,11
169	1600.03.01.01	TAXA DE GERENCIAMENTO EMDURB	597.871,00	149.467,74	87.255,32	141.315,14	87.255,32	54.059,82	141.315,14	-456.555,86	-95.407,92
170	1600.03.01.02	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	2.335,00	583,74	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	605,00	-353,74
171	1600.03.01.03	TRANSFERÊNCIA PROPRIETÁRIOS EMDURB	6.080,00	1.520,01	0,00	435,75	0,00	435,75	435,75	-	

199	1600.13.07.02	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGR	547,00	136,74	249,20	364,10	249,20	114,90	364,10	-182,90	-21,84
200	1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.060,00	5.014,98	6.163,28	3.570,28	0,00	3.570,28	9.733,56	-10.326,44	4.718,58
201	1600.13.99.01	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO-CUSTEIO-CONSIGNAÇ	4.060,00	1.014,99	4.056,56	2.723,43	0,00	2.723,43	6.779,99	2.719,99	5.765,00
202	1600.13.99.02	RECEITA DA BALANÇA - PMB	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
203	1600.13.99.03	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CONSIGN	15.000,00	3.750,00	2.106,72	846,85	0,00	846,85	2.953,57	-12.046,43	-796,43
204	1600.14.00.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	54.050,71	13.512,69	17.349,15	57.420,60	46.059,45	11.361,15	28.710,30	-25.340,41	-30.861,84
205	1600.14.01.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DAE	54.050,71	13.512,69	17.349,15	57.420,60	46.059,45	11.361,15	28.710,30	-25.340,41	-30.861,84
206	1600.18.00.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTA	142.497,34	35.624,34	42.866,75	136.157,38	110.945,44	25.211,94	68.078,69	-74.418,65	-78.491,09
207	1600.18.01.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUT. E INSTALAÇÃO	142.497,34	35.624,34	42.866,75	136.157,38	110.945,44	25.211,94	68.078,69	-74.418,65	-78.491,09
208	1600.20.00.00	SERV. CONSULTA ASSIT. TECNICA ANALISE PR	4.913,71	1.228,44	10.070,56	26.112,46	23.126,79	2.985,67	13.056,23	8.142,52	-11.299,00
209	1600.20.01.00	SERV. CON. ASSIST. TECNICA ANALISE PROJE	4.913,71	1.228,44	10.070,56	26.112,46	23.126,79	2.985,67	13.056,23	8.142,52	-11.299,00
210	1600.41.00.00	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO ADUÇÃO TRAT. RES. DI	31.552.962,79	7.888.240,71	4.675.659,32	14.684.949,56	12.018.134,10	2.666.815,46	7.342.474,78	-24.210.488,01	-12.563.900,03
211	1600.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO	31.528.394,28	7.882.098,57	4.669.398,08	14.669.700,20	12.004.248,18	2.665.452,02	7.334.850,10	-24.193.544,18	-12.551.496,65
212	1600.41.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	24.568,51	6.142,14	6.261,24	15.249,36	13.885,92	1.363,44	7.624,68	-16.943,83	-12.403,38
213	1600.42.00.00	SERVIÇO COLETA TRANSP. TRAT. DESTINO FIN	29.697.170,41	7.424.292,60	4.886.831,01	15.363.684,90	12.568.673,46	2.795.011,44	7.681.842,45	-22.015.327,96	-12.311.123,61
214	1600.42.01.00	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO- CONSUMO AUFE	17.837.200,08	4.459.300,02	2.965.911,64	9.329.041,30	7.630.432,29	1.698.609,01	4.664.520,65	-13.172.679,43	-7.425.211,66
215	1600.42.02.00	OUTROS SERVIÇOS COLETAS - DAE	93.360,33	23.340,09	29.748,51	93.630,70	76.563,86	17.066,84	46.815,35	-46.544,98	-53.088,60
216	1600.42.03.00	TARIFA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	11.766.610,00	2.941.652,49	1.891.170,86	5.941.012,90	4.861.677,31	1.079.335,59	2.970.506,45	-8.796.103,55	-4.832.823,35
217	1600.43.00.00	SERV. COLETA TRANSP. TRAT. DEST. FINAL R	7.782,00	1.945,50	37.997,79	80.158,87	37.997,79	42.161,08	80.158,87	72.376,87	40.215,58
218	1600.43.01.00	COLETA CLINICA VETERINARIA - EMDURB	7.782,00	1.945,50	908,10	1.321,80	908,10	413,70	1.321,80	-6.460,20	-1.531,80
625	1600.43.02.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	0,00	0,00	36.596,19	78.096,07	36.596,19	41.499,88	78.096,07	41.499,88	41.499,88
628	1600.43.03.00	COLETA HOSPITALAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
629	1600.43.04.00	REC LÂMPADA DESC ECOLOGICO - EMDURB	0,00	0,00	493,50	741,00	493,50	247,50	741,00	741,00	247,50
219	1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	121.272,00	30.318,00	17.071,44	31.921,23	17.071,44	14.849,79	31.921,23	-89.350,77	-15.468,21
220	1600.46.01.00	CONCESSÃO DE USO DE JAZIGOS - EMDURB	101.329,00	25.332,24	13.746,98	27.406,77	13.746,98	13.659,79	27.406,77	-73.922,23	-11.672,45
221	1600.46.02.00	REFORMAS - EMDURB	19.517,00	4.879,26	3.324,46	4.514,46	1.190,00	4.514,46	1.190,00	-15.002,54	-3.689,26
222	1600.46.03.00	CONSTRUÇÃO DE GAVETAS	426,00	106,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426,00	-106,50
223	1600.48.00.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	162.152,14	40.538,04	44.188,41	143.519,42	115.948,12	27.571,30	71.759,71	-90.392,43	-84.726,45
224	1600.48.01.00	TARIFA DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	162.152,14	40.538,04	44.188,41	143.519,42	115.948,12	27.571,30	71.759,71	-90.392,43	-84.726,45
225	1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2.257.364,11	564.341,04	319.775,24	1.736.364,31	1.000.255,83	736.108,48	1.055.883,72	-1.201.480,39	-508.713,15
226	1600.99.01.00	DEMARCAÇÃO DE SOLO - EMDURB	52.689,00	13.172,25	1.124,52	2.124,92	1.124,52	1.000,40	2.124,92	-50.564,08	-12.171,85
227	1600.99.02.00	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EMDURB	6.080,00	1.520,01	0,00	168,69	0,00	168,69	168,69	-5.911,31	-1.351,32
228	1600.99.03.00	AREA VERDE - EMDURB	1.155.200,00	288.800,01	174.260,50	273.708,00	174.260,50	99.447,50	273.708,00	-881.492,00	-189.352,51
229	1600.99.04.00	AREA AZUL - EMDURB	182.400,00	45.600,00	32.607,46	52.048,26	32.607,46	19.440,80	52.048,26	-130.351,74	-26.159,20
230	1600.99.05.00	QUOTA MANUT. CONS. LIMPEZA (QMCL) - EMDU	121.600,00	30.399,99	35.531,10	41.656,92	35.531,10	6.125,82	41.656,92	-79.943,08	-24.274,17
231	1600.99.06.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	739.395,11	184.848,78	72.377,01	1.360.961,18	752.857,60	608.103,58	680.480,59	-58.914,52	-257.225,79
630	1600.99.07.00	TAXA INTERDIÇÃO RUAS - EMDURB	0,00	0,00	3.874,65	5.696,34	3.874,65	1.821,69	5.696,34	5.696,34	1.821,69
232	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	283.563.986,83	89.511.446,75	63.028.408,09	33.303.293,71	2.853.241,46	30.450.052,25	93.478.460,34	-190.085.526,49	-1.113.772,13
233	1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	278.273.445,27	88.746.311,39	62.269.330,05	32.910.892,99	2.853.241,46	30.057.651,53	92.326.981,58	-185.946.463,69	-727.428,73
234	1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	73.645.111,81	17.648.227,98	10.853.840,85	5.582.618,30	0,00	5.582.618,30	16.436.459,15	-57.208.652,66	-1.211.768,83
235	1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	40.380.000,00	10.095.000,00	5.835.789,56	2.384.381,34	0,00	2.384.381,34	8.220.170,90	-32.159.829,10	-1.874.829,10
236	1721.01.02.00	CP FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	40.000.000,00	9.999.999,99	5.833.171,07	2.383.049,45	0,00	2.383.049,45	8.216.220,52	-31.783.779,48	-1.783.779,47
237	1721.01.05.00	CP IMP. SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RU	380.000,00	95.000,01	2.618,49	1.331,89	0,00	1.331,89	3.950,38	-376.049,62	-91.049,63
238	1721.22.00.00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECURSOS NAT	727.000,00	181.749,99	149.951,75	58.278,99	0,00	58.278,99	208.230,74	-518.769,26	-26.480,75
239	1721.22.20.00	COMP FINANC. EXTRA MINERAIS CFEM	390.000,00	97.500,00	79.498,81	21.302,38	0,00	21.302,38	100.801,19	-289.198,81	-3.301,19
240	1721.22.70.00	CP FUNDO ESPECIAL PETROLEO - FEP	337.000,00	84.249,99	70.452,94	36.976,61	0,00	36.976,61	107.429,55	-229.570,45	-23.179,56
241	1721.33.00.00	TRANSF. REC. SIST. UNICO SAÚDE - REP. FD	21.337.588,52	5.334.397,20	2.712.038,17	1.619.043,05	0,00	1.619.043,05	4.331.081,22	-17.006.507,30	-1.003.315,98
242	1721.33.01.00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO PAB	9.271.859,00	2.317.964,76	1.154.328,00	700.118,50	0,00	700.118,50	1.854.446,50	-7.417.412,50	-463.518,26
243	1721.33.01.01	FNS - PAB FIXO	6.292.240,00	1.573.059,99	1.067.025,00	533.512,50	0,00	533.512,50	1.600.537,50	-4.691.702,50	-27.477,51
244	1721.33.01.02	FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	818.960,00	204.740,01	34.503,60	69.006,00	0,00	69.006,00	103.509,00	-715.451,00	-101.231,01
245	1721.33.01.03	FNS - PAB SAÚDE BUCAL	269.285,00	67.321,26	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	16.000,00	-253.285,00	-51.321,26
246	1721.33.01.04	FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE NA FAMILIA - SS	1.209.000,00	302.250,00	44.800,00	89.600,00	0,00	89.600,00	134.400,00	-1.074.600,00	-167.850,00
247	1721.33.01.05	FNS - PAB PSF IMPLANTAÇÃO	171.990,00	42.997,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-171.990,00	-42.997,50
248	1721.33.01.06	FNS - PAB PSF MANUTENÇÃO DE NOVAS EQUIPE	510.384,00	127.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-510.384,00	-127.596,00
249	1721.33.02.00	FNS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.996.664,16	349.166,04	118.763,68	305.514,66	0,00	305.514,66	424.278,34	-972.385,82	-75.112,30
250	1721.33.03.00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO VIG. SAN	1.940.307,36	485.076,87	280.361,05	149.714,15	0,00	149.714,15	430.075,20	-1.510.232,16	-55.001,67
251	1721.33.03.01	FNS - VIG. SAÚDE - HIV/AIDS-FORMULA INF	10.802,00	2.700,51	20.888,54	0,00	0,00	0,00	20.888,54	10.086,54	18.188,03
252	1721.33.03.02	FNS - VIG. SAÚDE - INCENT.AB.M.PROG.NACH	317.694,00	79.423,50	20.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	60.000,00	-257.694,00	-19.423,50
253	1721.33.03.03	FNS - VIG. SAÚDE - INCENT.PARA CASA APOI	28.230,00	7.057,50	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00	4.800,00	-23.430,00	-2.257,50
254	1721.33.03.04	FNS - VIG. SAÚDE - TETO FINANCEIRO VIG.S	968.198,36	242.049,60	202.365,74	89.930,63	0,00	89.930,63	292.296,37	-675.901,99	-50.246,77
255	1721.33.03.05	FNS - VIG. SAÚDE - TETO FINANCEIRO VIG.S	204.602,00	51.150,51	0,00	17.383,52	0,00	17.383,52	17.383,52	-187.218,48	-33.766,99
256	1721.33.03.06	FNS - VIG. SAÚDE - AÇÕES ESTRUT. DE VIG.	198.023,00	49.505,76	16.835,29	0,00	0,00	0,00	16.835,29	-181.187,71	-32.670,47
257	1721.33.03.07	FNS - VIG. SAÚDE - PISO ESTRATEGICO - GER	44.796,00	11.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.796,00	-11.199,00
258	1721.33.03.08	FNS - VIG. SAÚDE - PISO ESTRAT.GER.RISCOS	28.104,00	7.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.104,00	-7.026,00
259	1721.33.03.09	FNS - VIG. SAÚDE - CAMPANHA DE POLIOMIEL	6.470,00	1.617,51	8.975,48	0,00	0,00	0,00	8.975,48	2.505,48	7.357,97
260	1721.33.03.10	FNS - VIG. SAÚDE - CAMPANHA DO IDOSO	6.388,00	1.596,99	8.896,00	0,00	0,00	0,00	8.896,00	2.508,00	7.299,01
261	1721.33.03.11	FNS - VIG. SAÚDE - CAMPANHA RUBEOLA	29.980,00	7.494,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.980,00	-7.494,99
262	1721.33.03.12	FNS - VIG. SAÚDE - VIGISUS	97.020,00	24.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.020,00	-24.255,00
263	1721.33.04.00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO D	111.367,00	27.841,77	490.029,00	0,00	0,00	0,00	490.029,00	378.662,00	462.187,23
264	1721.33.04.01	FNS-GESTÃO SUS-PROG.NAC.R.PSAUDE-PRO-SA	72.167,00	18.041,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-72.167,00	-18.041,76
265	1721.33.04.02	FNS-GESTÃO SUS-PROG.FIN.AÇÕES DE ALIMENT	39.200,00	9.800,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39.200,00	-9.800,01
631	1721.33.04.03	FNS-GESTÃO SUS-PROG INC IMPLAN E IMLEM	0,00	0,00	490.029,00						

296	1721.36.00.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC	820.000,00	204.999,99	135.013,24	67.506,62	0,00	67.506,62	202.519,86	-617.480,14	-2.480,13
297	1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	417.132,85	104.283,21	498.044,27	0,00	0,00	0,00	498.044,27	80.911,42	393.761,06
298	1721.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - DAE	17.132,85	4.283,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.132,85	-4.283,22
299	1721.99.02.00	COMPENS. FINAN.ESFORÇO EXPORTADOR - CEX	400.000,00	99.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	-99.999,99
620	1721.99.03.00	COMPENSAÇÃO VARIAÇÕES ACUMULADAS - FPM	0,00	0,00	498.044,27	0,00	0,00	0,00	498.044,27	498.044,27	498.044,27
300	1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	156.311.200,61	59.018.800,19	42.183.009,99	21.972.335,10	2.853.241,46	19.119.093,64	61.302.103,63	-95.009.096,98	-569.938,02
301	1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DO ESTADO	153.350.000,00	58.312.500,01	42.178.700,38	21.839.488,49	2.853.241,46	18.986.247,03	61.164.947,41	-92.185.052,59	-794,06
302	1722.01.01.00	CP IMP CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	108.000.000,00	27.000.000,00	17.869.360,81	14.423.193,21	2.832.925,99	11.590.267,22	29.459.628,03	-78.540.371,97	-373.297,96
303	1722.01.02.00	CP IMP PROPRIEDADE VEICULO AUTOMOTIVO -	44.100.000,00	31.000.000,00	24.011.148,22	7.351.145,56	20.315,47	7.330.830,09	31.341.978,31	-12.758.021,69	321.662,84
304	1722.01.04.00	CP IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	800.000,00	200.000,01	156.014,51	65.149,72	0,00	65.149,72	221.164,23	-578.835,77	21.164,22
305	1722.01.05.00	CP CONTRIBUIÇÃO INTERV DOMINIO ECONÔMICO	450.000,00	112.500,00	142.176,84	0,00	0,00	0,00	142.176,84	-307.823,16	29.676,84
306	1722.22.00.00	TRANSF. COTA PARTE COMP. FINANCEIRA (25%	6.000,00	1.500,00	1.069,61	876,23	0,00	876,23	1.945,84	-4.054,16	445,84
307	1722.22.30.00	CP ROYALTIES COMPENS FINANC PROD PETROLE	6.000,00	1.500,00	1.069,61	876,23	0,00	876,23	1.945,84	-4.054,16	445,84
308	1722.33.00.00	TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE FDO A FD	1.205.607,76	301.401,96	3.240,00	131.970,38	0,00	131.970,38	135.210,38	-1.070.397,38	-166.191,58
309	1722.33.01.00	SISTEMA PENITENCIARIO - SS	19.440,00	4.860,00	3.240,00	1.620,00	0,00	1.620,00	4.860,00	-14.580,00	0,00
310	1722.33.02.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	107.004,00	26.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-107.004,00	-26.751,00
311	1722.33.03.00	PROGRAMA NUTRIÇÃO E SUPLEMENTO ALIMENTAR	537.643,76	134.410,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-537.643,76	-134.410,95
312	1722.33.04.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	535.020,00	133.755,00	0,00	130.350,38	0,00	130.350,38	130.350,38	-404.669,62	-3.404,62
313	1722.33.05.00	TUBERCULOSE - FUNDO A FUNDO	6.500,00	1.625,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.500,00	-1.625,01
314	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.749.592,85	403.398,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.749.592,85	-403.398,22
315	1722.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - DAE	17.132,85	4.283,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.132,85	-4.283,22
316	1722.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO PMB - E	896.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-896.000,00	-190.000,00
317	1722.99.02.01	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - FUNDAMENTAL	896.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-896.000,00	-190.000,00
318	1722.99.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO PMB SEBE	836.460,00	209.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-836.460,00	-209.115,00
319	1722.99.03.01	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	375.660,00	93.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-375.660,00	-93.915,00
320	1722.99.03.02	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	460.800,00	115.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-460.800,00	-115.200,00
321	1723.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS	17.132,85	4.283,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.132,85	-4.283,22
322	1723.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS	17.132,85	4.283,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.132,85	-4.283,22
323	1723.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS - D	17.132,85	4.283,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.132,85	-4.283,22
324	1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	48.300.000,00	12.075.000,00	9.232.479,21	5.355.939,59	0,00	5.355.939,59	14.588.418,80	-33.711.581,20	2.513.418,80
325	1724.01.00.00	TRANSF. REC. FDO DES. EDUC. BASICA - FUN	48.300.000,00	12.075.000,00	9.232.479,21	5.355.939,59	0,00	5.355.939,59	14.588.418,80	-33.711.581,20	2.513.418,80
581	1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	1.500,00	2.210,38	0,00	2.210,38	3.710,38	3.710,38	3.710,38
582	1730.01.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVADA	0,00	0,00	1.500,00	2.210,38	0,00	2.210,38	3.710,38	3.710,38	3.710,38
583	1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	505,00	505,00	505,00
584	1750.01.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO P. FÍSICA	0,00	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	505,00	505,00	505,00
326	1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.290.541,56	765.135,36	757.073,04	390.190,34	0,00	390.190,34	1.147.263,38	-4.143.278,18	382.128,02
327	1761.00.00.00	TRANSF CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTI	2.632.705,56	658.176,36	300.685,34	685,34	0,00	685,34	301.370,68	-2.331.334,88	-356.805,68
328	1761.03.00.00	TRANSF CONV UNIAO DESTIN PROGR ASSIST SO	2.632.705,56	658.176,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.632.705,56	-658.176,36
329	1761.03.01.00	CONV. MELHORIA COND. SOCIO ECONOMICA FAM	100.000,00	24.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-24.999,99
330	1761.03.02.00	CONV. ESTRUT. REDE PROTEÇÃO SOCIAL BASIC	906.800,56	226.700,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-906.800,56	-226.700,13
331	1761.03.03.00	CONV. AGRICULTURA FAMILIAR	220.000,00	54.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00	-54.999,99
332	1761.03.04.00	CONV. CENTRO CONVIV. IDOSO	135.000,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-135.000,00	-33.750,00
333	1761.03.05.00	CONV. RESTAURANTE POPULAR	357.000,00	89.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-357.000,00	-89.250,00
334	1761.03.06.00	CONV. EDUCAÇÃO ALIMENTAR NUTRICIONAL	305.000,00	76.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-305.000,00	-76.250,01
335	1761.03.07.00	CONV. MELHORIA COND. REDE ESPECIAL	608.905,00	152.226,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-608.905,00	-152.226,24
570	1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00	0,00	300.685,34	685,34	0,00	685,34	301.370,68	301.370,68	301.370,68
571	1761.99.01.00	CONV AGÊNCIA CORREIOS COMUNITÁRIA - PMB	0,00	0,00	685,34	685,34	0,00	685,34	1.370,68	1.370,68	1.370,68
621	1761.99.03.00	CONV CULTURA VIVA - ARTE EDUCAÇÃO E CIDA	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
336	1762.00.00.00	TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADO DF E SUA	2.230.000,00	0,00	456.387,70	389.505,00	0,00	389.505,00	845.892,70	-1.384.107,30	845.892,70
337	1762.02.00.00	TRANSF CONV ESTADOS DEST PROG EDUCAÇÃO	2.230.000,00	0,00	289.800,00	289.800,00	0,00	289.800,00	579.600,00	-1.650.400,00	579.600,00
338	1762.02.01.00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUN	2.230.000,00	0,00	289.800,00	289.800,00	0,00	289.800,00	579.600,00	-1.650.400,00	579.600,00
617	1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS ESTADOS	0,00	0,00	166.587,70	99.705,00	0,00	99.705,00	266.292,70	266.292,70	266.292,70
618	1762.99.01.00	CONV FEHIDRO TB 194/07	0,00	0,00	5.922,95	0,00	0,00	5.922,95	5.922,95	5.922,95	5.922,95
624	1762.99.02.00	CONV FEHIDRO 45/2008	0,00	0,00	21.333,34	0,00	0,00	0,00	21.333,34	21.333,34	21.333,34
636	1762.99.03.00	CONV REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	62.533,91	61.305,00	0,00	61.305,00	123.838,91	123.838,91	123.838,91
637	1762.99.04.00	CONV REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	76.797,50	38.400,00	0,00	38.400,00	115.197,50	115.197,50	115.197,50
339	1764.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INST. PRI	427.836,00	106.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-427.836,00	-106.959,00
340	1764.01.00.00	PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	427.836,00	106.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-427.836,00	-106.959,00
341	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.944.750,47	7.236.187,50	3.500.469,81	3.603.879,09	1.618.827,26	1.985.051,83	5.485.521,64	-23.459.228,83	-3.369.493,12
342	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	8.476.724,74	2.119.181,19	1.694.145,51	2.245.026,88	1.319.472,78	925.554,10	2.619.699,61	-5.857.025,13	-818.954,36
343	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	521.529,22	130.382,28	178.785,17	113.108,31	2.592,07	110.516,24	289.301,41	-232.227,81	156.327,60
344	1911.38.00.00	MULTAS E JUROS MORA IPTU	311.000,00	77.750,01	107.836,51	76.502,41	606,02	75.896,39	183.732,90	-127.267,10	105.376,87
345	1911.39.00.00	MULTAS E JUROS MORA ITBI	2.500,00	624,99	434,89	270,98	0,00	270,98	705,87	-1.794,13	80,88
346	1911.40.00.00	MULTAS E JUROS MORA ISS	106.000,00	26.499,99	53.092,88	24.370,46	492,19	23.878,27	76.971,15	-29.028,85	49.978,97
347	1911.99.00.00	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	102.029,22	25.507,29	17.420,89	11.964,46	1.493,86	10.470,60	27.891,49	-74.137,73	890,34
348	1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTO	102.029,22	25.507,29	17.420,89	11.964,46	1.493,86	10.470,60	27.891,49	-74.137,73	890,34
349	1911.99.01.01	MULTAS JUROS TAXAS DAE	2.029,22	507,30	661,42	1.324,36	1.323,60	0,76	662,18	-1.367,04	-1.168,72
350	1911.99.01.02	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS E CONTRIBUIÇ	100.000,00	24.999,99	16.759,47	10.640,10	170,26	10.469,84	27.229,31	-72.770,69	2.059,06
351	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	507,50	126,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-507,50	-126,87
352	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB PARA	507,50	126,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-507,50	-126,87
353	1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB SERVID	507,50	126,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-507,50	-126,87
354	1913.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	2.137.728,75	534.432,18	600.798,98	634.086,10	223.737,60	410.348,50	1.011.147,48	-1.126.581,27	252.977,70
355	1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA IPT	1.700.000,00	425.000,01	385.169,54	280.733,39	4.643,04	276.090,35	661.259,89	-1.038.740,11	231.616,84
356	1913.12.00.00	MULTAS E JUROS E MORA DIV ATIVA ITBI	3.000,00	750,00	5,24	10,48	0,00	10,48	15,72	-2.984,28	-734,28
357	1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA ISSQ	400.000,00	99.999,99	81.262,48	58.892,14	4.023,02	54.869,12	136.131,60	-263.868,40	32.108,59
358	1913.99.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBU	34.728,75	8.682,18	134.361,72	294.450,09	215.071,				

386	1921.06.01.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUB	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
387	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.500,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	-375,00
388	1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNPREV	500,00	125,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-125,01
389	1921.99.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMB	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
390	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.538.258,42	384.564,57	424.471,58	394.646,69	230.005,08	164.641,61	589.113,19	-949.145,23	-25.456,46	
391	1922.02.00.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADO	262.268,33	65.567,07	88.936,68	281.958,80	229.916,08	52.042,72	140.979,40	-121.288,93	-154.503,75	
392	1922.02.01.00	REST DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - D	262.268,33	65.567,07	88.936,68	281.958,80	229.916,08	52.042,72	140.979,40	-121.288,93	-154.503,75	
393	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERAL	884.940,09	221.235,03	179.756,61	77.164,24	0,00	77.164,24	256.920,85	-628.019,24	35.685,82	
394	1922.10.02.00	COMP FINAN ENTRE O REG GERAL E RPPS -	884.940,09	221.235,03	179.756,61	77.164,24	0,00	77.164,24	256.920,85	-628.019,24	35.685,82	
395	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	391.050,00	97.762,47	155.778,29	35.523,65	89,00	35.434,65	191.212,94	-199.837,06	93.361,47	
396	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	29.950,00	7.487,49	15.279,29	4.095,08	0,00	4.095,08	19.374,37	-10.575,63	11.886,88	
397	1922.99.01.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	29.950,00	7.487,49	15.279,29	4.095,08	0,00	4.095,08	19.374,37	-10.575,63	11.886,88	
398	1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMB	361.100,00	90.274,98	140.499,00	31.428,57	89,00	31.339,57	171.838,57	-189.261,43	81.474,59	
399	1922.99.04.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - SALARIO MATERN	208.000,00	51.999,99	19.938,52	0,00	0,00	0,00	19.938,52	-188.061,48	-32.061,47	
400	1922.99.04.02	REST. CONTA ENERGIA ELÉTRICA - ARCO	52.000,00	12.999,99	8.464,62	4.232,31	0,00	4.232,31	12.696,93	-39.303,07	-303,06	
401	1922.99.04.03	RESTITUIÇÃO - PMB - VALE COMPRA	1.100,00	275,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00	-275,01	
402	1922.99.04.04	OUTRAS REST PMB -FDO MUN DA ASSIST SOCIA	100.000,00	24.999,99	83.059,96	4.341,46	0,00	4.341,46	87.401,42	-12.598,58	62.401,43	
568	1922.99.04.05	OUTRAS REST - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.863,28	931,64	0,00	931,64	2.794,92	-2.794,92	0,00	
569	1922.99.04.06	OUTRAS RESTITUIÇÕES GERAL - PMB	0,00	0,00	6.282,39	1.960,92	0,00	1.960,92	8.243,31	8.243,31	8.243,31	
572	1922.99.04.07	RESTITUIÇÃO - DEC DE ADIANTAMENTO - PMB	0,00	0,00	16.689,07	93,50	44,50	49,00	16.738,07	16.738,07	16.693,57	
579	1922.99.04.08	REST DEVOL SALDO N UTILIZ - FMAS-MICROCR	0,00	0,00	278,15	192,90	44,50	148,40	426,55	426,55	382,05	
580	1922.99.04.09	RESTITUIÇÃO - PMB- REEMB/DILIG/AR	0,00	0,00	1.370,73	467,28	0,00	467,28	1.838,01	1.838,01	1.838,01	
623	1922.99.04.10	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.373,18	1.854,02	0,00	1.854,02	4.227,20	4.227,20	4.227,20	
635	1922.99.04.11	RESTITUIÇÃO - CONVÊNIO CALÇADÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
638	1922.99.04.12	RESTITUIÇÃO - PROJ FUND TELEFONICA	0,00	0,00	2,01	9.715,19	0,00	9.715,19	9.717,20	9.717,20	9.717,20	
639	1922.99.04.13	RESTITUIÇÃO - FDO D CRIAN/ADOL REC PROPR	0,00	0,00	175,44	7.639,35	0,00	7.639,35	7.814,79	7.814,79	7.814,79	
640	1922.99.04.14	RESTITUIÇÃO - REDE PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1,65	0,00	0,00	0,00	1,65	1,65	1,65	
403	1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	17.320.273,75	4.330.068,42	1.209.237,11	866.700,37	63.418,85	803.281,52	2.012.518,63	-15.307.755,12	-2.380.968,64	
404	1931.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	16.573.748,75	4.143.437,16	1.155.094,95	766.257,73	2.700,99	763.556,74	1.918.651,69	-14.655.097,06	-2.227.486,46	
405	1931.11.00.00	DIVIDA ATIVA IMP PREDIAL E TERRITORIAL	13.142.500,00	3.285.624,99	728.740,11	543.569,42	882,24	542.687,18	1.271.427,29	-11.871.072,71	-2.015.079,94	
406	1931.11.01.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	8.107.000,00	2.026.749,99	247.420,83	130.162,33	882,24	129.280,09	376.700,92	-7.730.299,08	-1.150.931,31	
407	1931.11.02.00	DIVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	4.022.000,00	1.005.500,01	238.956,12	247.635,28	0,00	247.635,28	486.591,40	-3.535.408,60	-518.908,61	
408	1931.11.03.00	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA IPTU	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99	
409	1931.11.04.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	12.500,00	3.125,01	1.268,41	1.162,05	0,00	1.162,05	2.430,46	-10.069,54	-694,55	
410	1931.11.05.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA IPTU	1.000.000,00	249.999,99	241.094,75	164.609,76	0,00	164.609,76	405.704,51	-594.295,49	155.704,52	
411	1931.12.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ITBI	15.320,00	3.830,01	1.533,48	192,52	0,00	192,52	1.726,00	-13.594,00	-2.104,01	
412	1931.12.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI PMB	8.300,00	2.075,01	4,97	9,94	0,00	9,94	14,91	-8.285,09	-2.060,10	
413	1931.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	5.500,00	1.374,99	1.526,59	178,74	0,00	178,74	1.705,33	-3.794,67	330,34	
414	1931.12.03.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ITBI	1.520,00	380,01	1,92	3,84	0,00	3,84	5,76	-1.514,24	-374,25	
415	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISSQN	1.697.600,00	424.400,01	205.084,51	131.014,20	54,08	130.960,12	336.044,63	-1.361.555,37	-88.409,46	
416	1931.13.01.00	DIVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	830.000,00	207.500,01	105.042,90	67.287,39	0,00	67.287,39	172.330,29	-657.669,71	-35.169,72	
417	1931.13.02.00	DIVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	420.000,00	105.000,00	11.122,63	487,65	0,00	487,65	11.610,28	-408.389,72	-93.389,72	
418	1931.13.03.00	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA ISSQN	10.600,00	2.649,99	10.129,98	5.193,45	0,00	5.193,45	15.323,43	4.723,43	12.673,44	
419	1931.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISS	137.000,00	34.250,01	29.028,73	18.549,21	0,00	18.549,21	47.577,94	-89.422,06	13.327,93	
420	1931.13.05.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ISS	300.000,00	75.000,00	49.760,27	39.496,50	54,08	39.442,42	89.202,69	-210.797,31	14.148,61	
421	1931.98.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES MELHO	91.000,00	22.749,99	6.706,33	9.468,89	0,00	9.468,89	16.175,22	-74.824,78	-6.574,77	
422	1931.98.01.00	REC. DIV. ATIVA CONTR MELH P/ PAV ASFALT	91.000,00	22.749,99	6.706,33	9.468,89	0,00	9.468,89	16.175,22	-74.824,78	-6.574,77	
423	1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.627.328,75	406.832,16	213.030,52	82.012,70	1.764,67	80.248,03	293.278,55	-1.334.050,20	-115.318,28	
424	1931.99.01.00	RECEITA DA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	46.000,00	11.499,99	1.296,22	575,52	0,00	575,52	1.871,74	-44.128,26	-9.628,25	
425	1931.99.01.01	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	46.000,00	11.499,99	1.296,22	575,52	0,00	575,52	1.871,74	-44.128,26	-9.628,25	
426	1931.99.02.00	DIVIDA ATIVA TAXAS DE POLICIA E SERVIÇOS	1.581.328,75	395.332,17	211.734,30	81.437,18	1.764,67	79.672,51	291.406,81	-1.289.921,94	-105.690,03	
427	1931.99.02.01	DIVIDA ATIVA DE TAXAS - PMB	460.000,00	114.999,99	44.055,10	27.031,53	0,00	27.031,53	71.086,63	-388.913,37	-43.913,36	
428	1931.99.02.02	DIVIDA ATIVA DE TAXAS - DAE	34.728,75	8.682,18	281,00	724,40	643,20	81,20	362,20	-34.366,55	-8.963,18	
429	1931.99.02.03	DIVIDA ATIVA TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	11.600,00	2.900,01	10.670,05	2.906,02	0,00	2.906,02	13.576,07	1.976,07	10.676,06	
430	1931.99.02.04	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB. PMB - DEP JUD	205.000,00	51.249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-205.000,00	-51.249,99	
431	1931.99.02.05	REC DIV ATIVA AUTO INFR OUTROS TRIB PMB	338.000,00	84.500,01	56.325,05	29.602,57	0,00	29.602,57	85.927,62	-252.072,38	-1.427,61	
432	1931.99.02.06	DIV ATIV OUTROS TRIBUTOS - PMB-REEMB/DIL	15.000,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	-3.750,00	
433	1931.99.02.07	DIV ATIV OUTROS TRIBUTOS - PMB - LEV JUD	391.000,00	97.749,99	70.786,32	0,00	0,00	0,00	70.786,32	-320.213,68	-26.963,67	
434	1931.99.02.08	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS	126.000,00	31.500,00	29.616,78	21.172,66	1.121,47	20.051,19	49.667,97	-76.332,03	17.046,50	
435	1932.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	746.525,00	186.631,26	54.142,16	100.442,64	60.717,86	39.724,78	93.866,94	-652.658,06	-153.482,18	
436	1932.99.00.00	RECEITA DIV ATIV NÃO TRIB DE OUTRAS RECE	746.525,00	186.631,26	54.142,16	100.442,64	60.717,86	39.724,78	93.866,94	-652.658,06	-153.482,18	
437	1932.99.01.00	REC DIV ATIV NÃO TRIBUT OUTRAS RECEITAS	746.525,00	186.631,26	54.142,16	100.442,64	60.717,86	39.724,78	93.866,94	-652.658,06	-153.482,18	
438	1932.99.01.01	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS D	231.525,00	57.881,25	24.104,46	73.226,80	60.717,86	12.508,94	36.613,40	-194.911,60	-81.985,71	
439	1932.99.01.02	REC DIV ATIV NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PM	257.000,00	64.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-257.000,00	-64.250,01	
440	1932.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	98.000,00	24.500,01	15.443,91	14.052,56	0,00	14.052,56	29.496,47	-68.503,53	4.996,46	
441	1932.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	6.000,00	1.500,00	2.955,82	2.357,22	0,00	2.357,22	5.313,04	-686,96	3.813,04	
442	1932.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	154.000,00	38.499,99	11.637,97	10.806,06	0,00	10.806,06	22.444,03	-131.555,97	-16.055,96	
443	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.606.993,56	401.748,33	172.615,61	97.505,15	5.930,55	91.574,60	264.190,21	-1.342.803,35	-143.488,67	
444	1990.02.00.00	RECEITA ONUS SUCUMBÊNCIA AÇÕES JUDICIAIS	900.507,50	225.126,87	115.430,48	64.190,73	4.331,58	59.859,15	175.289,63	-725.217,87	-54.168,82	
445	1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	900.507,50	225.126,87	115.430,48	64.190,73	4.331,58	59.859,15	175.289,63	-725.217,87	-54.168,82	
446	1990.02.01.01	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS PMB	900.000,00	225.000,00	115.430,48	64.190,73	4.331,58	59.859,15	175.289,63	-724.710,37	-54.041,95	
447	1990.02.01.02	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS FUNPREV	507,50	126,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-507,50	-126,87	
448	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	706.486,06	176.621,46	57.185,13	33.314,42	1.598,97	31.715,45	88.900,58	-617.585,48	-89.319,85	
449	1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	21.730,00	5.432,49	1.567,77	2.327,48	1.567,77	759,71	2.327,48	-19.402,52	-4.672,78	
450	1990.99.02.01	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	21.730,00	5.432,49	1.567,77	2.327,48	1.567,77	759,71	2.327,48	-19.402,52</		

481	2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.057.940,65	1.014.485,19	219.783,66	213.949,00	0,00	213.949,00	433.732,66	-3.624.207,99	-580.752,53
482	2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.037.940,65	509.485,17	19.783,66	213.949,00	0,00	213.949,00	233.732,66	-1.804.207,99	-275.752,51
483	2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.369.759,50	342.439,89	19.783,66	213.949,00	0,00	213.949,00	233.732,66	-1.136.026,84	-108.707,23
484	2421.01.00.00	TRANSF RECURSU SISTEMA UNICO DE SAÚDE SU	1.369.759,50	342.439,89	6.974,50	213.949,00	0,00	213.949,00	220.923,50	-1.148.836,00	-121.516,39
485	2421.01.01.00	GESTÃO DO SUS - PROG REORIENT. PROF. EM	319.759,50	79.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-319.759,50	-79.939,89
486	2421.01.02.00	FNS - UPA CONSTRUÇÃO	1.050.000,00	262.500,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	-850.000,00	-62.500,00
585	2421.01.03.00	FNS VIG. EM SAÚDE - INC. PROG. HIV/AIDS	0,00	0,00	6.974,50	13.949,00	0,00	13.949,00	20.923,50	20.923,50	20.923,50
573	2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	12.809,16	0,00	0,00	0,00	12.809,16	12.809,16	12.809,16
574	2421.99.01.00	INDICE GESTÃO DESDENTRALIZADA - IGD	0,00	0,00	12.809,16	0,00	0,00	0,00	12.809,16	12.809,16	12.809,16
487	2422.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	668.181,15	167.045,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-668.181,15	-167.045,28
488	2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	668.181,15	167.045,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-668.181,15	-167.045,28
489	2422.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - DAE	668.181,15	167.045,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-668.181,15	-167.045,28
490	2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.020.000,00	505.000,02	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-1.820.000,00	-305.000,02
491	2471.00.00.00	TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES	2.020.000,00	505.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.020.000,00	-505.000,02
492	2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS UNIAO	2.020.000,00	505.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.020.000,00	-505.000,02
493	2471.99.01.00	TRANSF CONV FDO NAC ASSIST SOCIAL	2.020.000,00	505.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.020.000,00	-505.000,02
494	2471.99.01.01	CONV. ESTRUT. REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	500.000,00	125.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-125.000,01
495	2471.99.01.02	CONV. AGRICULTURA FAMILIAR	20.000,00	5.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-5.000,01
496	2471.99.01.03	CENTRO CONV IDOSO	1.000.000,00	249.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	-249.999,99
497	2471.99.01.04	CONV. RESTAURANTE POPULAR	500.000,00	125.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-125.000,01
612	2472.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS E DISTR FED E SUAS E	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
613	2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
614	2472.99.01.00	CONV ESTADUAL INFRAESTR URB STA EDWIRGES	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
498	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	148.797,10	37.199,28	32.739,09	21.635,58	4.409,74	17.225,84	49.964,93	-98.832,17	8.355,91
499	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	148.797,10	37.199,28	32.739,09	21.635,58	4.409,74	17.225,84	49.964,93	-98.832,17	8.355,91
500	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS- FUNPREV	1.000,00	249,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-249,99
501	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS- DAE	102.797,10	25.699,29	0,00	8.819,48	4.409,74	4.409,74	4.409,74	-98.387,36	-25.699,29
502	2590.03.00.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	45.000,00	11.250,00	32.739,09	12.816,10	0,00	12.816,10	45.555,19	555,19	34.305,19
503	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	65.445.813,48	16.361.453,40	9.953.114,10	9.407.991,28	3.960.555,83	5.447.435,45	15.400.549,55	-50.045.263,93	-4.921.459,68
504	7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.700,00	1.174,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.700,00	-1.174,98
505	7110.00.00.00	IMPOSTOS	700,00	174,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-174,99
506	7112.00.00.00	IMPOSTO SOBR PATRIMONIO E A RENDA	700,00	174,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-174,99
507	7112.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIED PREDIAL E TERRIT URB	700,00	174,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-174,99
508	7112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL FUNPREV INTRA ORÇAMENTAR	400,00	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-400,00	-99,99
509	7112.02.02.00	IMPOSTO PREDIAL-EMDURB-INTRA	300,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	-75,00
510	7120.00.00.00	TAXAS	4.000,00	999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	-999,99
511	7121.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	4.000,00	999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	-999,99
512	7121.01.00.00	TUFE - TX UNICA FISCALIZ ESTABELEÇ	4.000,00	999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	-999,99
513	7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA ORÇAMENTÁR	42.338.494,48	10.584.623,64	6.371.591,89	3.189.901,10	0,00	3.189.901,10	9.561.492,99	-32.777.001,49	-1.023.130,65
514	7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS INTRA ORÇAMENTÁRIA	42.338.494,48	10.584.623,64	6.371.591,89	3.189.901,10	0,00	3.189.901,10	9.561.492,99	-32.777.001,49	-1.023.130,65
515	7210.29.00.00	CONTRIB PREV REGIME PROPRIO INTRA ORÇAM	42.338.494,48	10.584.623,64	6.371.591,89	3.189.901,10	0,00	3.189.901,10	9.561.492,99	-32.777.001,49	-1.023.130,65
516	7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERV ATIVO CIVI	30.178.951,64	7.544.737,92	4.411.385,12	2.202.210,09	0,00	2.202.210,09	6.613.595,21	-23.565.356,43	-931.142,71
517	7210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL PMB INTRA	25.627.530,00	6.406.882,50	3.765.230,13	1.870.878,15	0,00	1.870.878,15	5.636.108,28	-19.991.421,72	-770.774,22
518	7210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL DAE INTRA	3.735.107,16	933.776,79	573.518,20	284.470,84	0,00	284.470,84	857.989,04	-2.877.118,12	-75.787,75
519	7210.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL CAM INTRA	622.214,48	155.553,63	60.907,53	34.341,49	0,00	34.341,49	95.249,02	-526.965,46	-60.304,61
520	7210.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL FUNPREV IN	194.100,00	48.525,00	11.729,26	12.519,61	0,00	12.519,61	24.248,87	-169.851,13	-24.276,13
521	7210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO SERV EM REGIME DE PARCEL DE	12.159.542,84	3.039.885,72	1.960.206,77	987.691,01	0,00	987.691,01	2.947.897,78	-9.211.645,06	-91.987,94
522	7210.29.15.01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO	11.169.650,00	2.792.412,51	1.788.216,55	900.621,76	0,00	900.621,76	2.688.838,31	-8.480.811,69	-103.574,20
523	7210.29.15.02	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO	989.892,84	247.473,21	171.990,22	87.069,25	0,00	87.069,25	259.059,47	-730.833,37	11.586,26
524	7600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇO INTRA ORÇAMENTÁRIA	23.102.619,00	5.775.654,78	3.581.522,21	6.218.090,18	3.960.555,83	2.257.534,35	5.839.056,56	-17.263.562,44	-3.897.154,05
525	7600.03.00.00	SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	486.400,00	121.600,02	76.666,00	114.999,00	76.666,00	38.333,00	114.999,00	-371.401,00	-83.267,02
526	7600.03.01.00	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTRA O	486.400,00	121.600,02	76.666,00	114.999,00	76.666,00	38.333,00	114.999,00	-371.401,00	-83.267,02
527	7600.03.01.01	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL - EMDU	243.200,00	60.800,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-243.200,00	-60.800,01
528	7600.03.01.02	GERENCIAMENTO TRANSP ESCOLAR - EMDURB	243.200,00	60.800,01	76.666,00	114.999,00	76.666,00	38.333,00	114.999,00	-128.201,00	-22.467,01
529	7600.41.00.00	SERV. CAPT. ADUC. TRAT. RESERV. E DISTR.	962.414,00	240.603,51	96.626,99	425.602,72	309.428,35	116.174,37	212.801,36	-749.612,64	-337.230,50
530	7600.41.01.00	SERV. DISTR. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO -	962.414,00	240.603,51	96.626,99	425.602,72	309.428,35	116.174,37	212.801,36	-749.612,64	-337.230,50
531	7600.42.00.00	SERV COLETA TRANSP TRAT DEST. FINAL ESGO	936.415,00	234.103,74	73.529,36	332.464,52	239.761,62	92.702,90	166.232,26	-770.182,74	-307.633,10
532	7600.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO - DAE	471.208,00	117.801,99	51.938,70	222.941,06	163.409,23	59.531,83	111.470,53	-359.737,47	-169.740,69
533	7600.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	465.207,00	116.301,75	21.590,66	109.523,46	76.352,39	33.171,07	54.761,73	-410.445,27	-137.892,41
534	7600.43.00.00	SERV. COL. TRANSP. TRAT. DEST. FINAL RES	12.799.980,00	3.199.995,00	2.079.549,59	3.227.110,77	2.079.549,59	1.147.561,18	3.227.110,77	-9.572.869,23	-2.052.433,82
535	7600.43.01.00	VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - EMDURB	526.929,00	131.732,25	130.308,22	224.236,35	130.308,22	93.928,13	224.236,35	-302.692,65	-37.804,12
536	7600.43.02.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO -EMDURB	2.740.049,00	685.012,26	429.485,40	649.077,28	429.485,40	219.591,88	649.077,28	-2.090.971,72	-465.420,38
537	7600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	5.789.517,00	1.447.379,25	991.706,30	1.513.935,89	991.706,30	522.229,59	1.513.935,89	-4.275.581,11	-925.149,66
538	7600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR - EMDURB	526.929,00	131.732,25	15.735,26	24.397,28	15.735,26	8.662,02	24.397,28	-502.531,72	-123.070,23
539	7600.43.05.00	COLETA DE GALHOS - EMDURB	442.831,00	110.707,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-442.831,00	-110.707,74
540	7600.43.06.00	VARRIÇÃO E COLETA DE RUAS E VIAS PÚBLICA	2.562.409,00	640.602,24	471.623,77	755.790,07	471.623,77	284.166,30	755.790,07	-1.806.618,93	-356.435,94
541	7600.43.07.00	PINTURA DE GUIAS E SARIJETAS - EMDURB	71.987,00	17.996,76	20.039,04	29.196,00	20.039,04	9.156,96	29.196,00	-42.791,00	-8.839,80
542	7600.43.08.00	TRAT. DEST. FINAL RESID. SOLIDOS - EMDUR	118.049,00	29.512,26	19.008,10	28.348,40	19.008,10	9.340,30	28.348,40	-89.700,60	-20.171,96
543	7600.43.09.00	RECEBIMENTO DE LAMPADAS PARA DESCARTE -	21.280,00	5.319,99	1.643,50	2.129,50	1.643,50	486,00	2.129,50	-19.150,50	-4.833,99
544	7600.46.00.00	SERVIÇO DE CEMITÉRIO - INTRA ORÇAMENTÁRI	2.067.200,00	516.799,98	324.636,32	486.954,48	324.636,32	162.318,16	486.954,48	-1.580.245,52	-354.481,82
545	7600.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO PUBLICO - EMDURB	1.033.600,00	258.399,99	324.636,32	486.954,48	324.636,32	162.318,16	486.954,48	-546.645,52	-96.081,83
546	7600.46.02.00	GERENCIAMENTO DE FUNERÁRIA - EMDURB	1.033.600,00	258.399,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.033.600,00	-258.399,99
547	7600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS INTRA ORÇAMENTÁRIOS	5.850.210,00	1.462.552,53	930.513,95	1.630.958,69	930.513,95	700.444,74	1.630.958,69	-4.219.251,31	-

5828	5828.00.00.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	5829.00.00.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	5830.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	0,00	0,00	796.409,48	1.078.596,55	796.409,48	282.187,07	1.078.596,55	1.078.596,55	282.187,07	0,00
5831	5831.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	5832.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	5833.00.00.00	RETENÇÃO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5834	5834.00.00.00	REPASSE FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	5835.00.00.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5836	5836.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	5837.00.00.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	5838.00.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5839	5839.00.00.00	REP.OBRIG PATR EDUC INF - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5840	5840.00.00.00	REP. OBRIG PATR FUNDEF 60% - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5841	5841.00.00.00	REP.OBRIG.PATR FUNDEF 40%- FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5842	5842.00.00.00	REP.OBRIG.PATR SAUDE- FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	5843.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	5844.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUN.AP.MOD. AMADORES-FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	5845.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	5846.00.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	5847.00.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	5848.00.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	5849.00.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5850	5850.00.00.00	REM. DE RENDA VARIAVEL - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	5851.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	5852.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	5853.00.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854	5854.00.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAMARA - FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900	5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	0,00	0,00	1.930,33	1.930,33	1.930,33	0,00	1.930,33	1.930,33	0,00	0,00
5902	5902.00.00.00	AÇOES E TITULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	5903.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	5904.00.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	5905.00.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	5906.00.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	5907.00.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	5908.00.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	5909.00.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	5911.00.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	5912.00.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	1.930,33	1.930,33	1.930,33	0,00	1.930,33	1.930,33	0,00	0,00
5913	5913.00.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO 20.069.034,21 16.732.145,48 5.012.662,25 11.719.483,23 31.788.517,44

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

BANCOS CONTA MOVIMENTO 42.154.095,26

BANCOS CONTA VINCULADA 57.339.154,49

BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA 229.728.754,35

TOTAL DE CAIXA E BANCOS 329.222.004,10

*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE 0,00

TOTAL GERAL 534.456.771,34

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:		BAURU		PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO:		2010									
RECEITAS ARRECADADAS				Acumulado											
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU				24.767.066,89											
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis				2.698.847,99											
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza				10.373.488,56											
Imposto de Renda Retido na Fonte				2.662.376,36											
Dívida Ativa de Impostos				1.609.197,92											
Atualização de Dívida Ativa de Impostos				0,00											
Multas/Juros provenientes de impostos				1.058.817,13											
Fundo de Participação dos Municípios				8.216.220,52											
Imposto Territorial Rural				3.950,38											
Desoneração de Exportações (LC-87/96)				202.519,86											
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços				29.459.628,03											
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor				31.341.978,31											
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação				221.164,23											
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				112.615.256,18											
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais				3.148.722,07											
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais				180.987,14											
Recursos de Operações de Crédito				0,00											
Recursos recebidos do FUNDEB				14.588.418,80											
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB				43.938,23											
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS				17.962.066,24											
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA				130.577.322,42											
Vera Mariza Regino Casério				Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça				Rosângela Sugako Tanaka				Kelly Guariento			
Secretário(a) da Educação				Prefeito(a) Municipal				Contador(a)				Contador(a)			

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado	
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00	
12.361 - Ensino Fundamental		13.263.345,92	
12.365 - Educação Infantil		16.454.526,05	
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		107.677,87	
12.367 - Educação Especial		10.038,19	
(=) Total da Despesa do Ensino		29.835.588,03	
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros		4.203.636,34	
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB		111.389,39	
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito		0,00	
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios		25.520.562,30	
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB		12.136.379,63	
(+) Valor Efetivamente Retido		0,00	
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB		0,00	
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO		37.656.941,93	
APLICAÇÃO NO ENSINO		33,44%	
FUNDEB			
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB		83,24%	
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB		65,59%	
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96			
		17.333.627,01	

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Santo Garcia n° 6-96 – Pousada da Esperança I, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 009-B, resultante do Processo n° 1889/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Santo Garcia n° 4-20 – Pousada da Esperança I, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 010-B, resultante do Processo n° 2016/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Ficus, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora ELEUSA MARCIA ROCHA DOS SANTOS, residente e domiciliada a Rua Carlos Del Plete n° 8-17 – Jd. Europa, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 195-B, resultante do Processo n° 45841/09, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor IRINEU RAMIREZ LEÃO residente e domiciliado a Rua Aviador Gomes Ribeiro n° 17-75 – Vila Santa Tereza, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 039-B, resultante do Processo n° 12565/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WALDOMIRO SILVESTRI GONÇALVES, residente e domiciliado a Rua Alexandre Favero n° 5-28 – Jd. Celina, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 047-B, resultante do Processo n° 13424/10, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor FRANCISCO CARLOS GIAFFERIS, residente e domiciliado a Rua Armando Pieroni nº 11-45 – Vila Riachuelo, proprietário do Imóvel sito a Rua São Luiz nº 2-47 – Vila Santa Luzia de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 038-B, resultante do Processo nº 12564/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIELE, residente e domiciliada a Rua Francisco Gabriele nº 2-6 – Vila Aviação, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 47001/09, datado em 24/09/09, referente ao pedido de vistoria de Eucaliptos em frente ao Condomínio Edif. Siena Residencial”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor MANOEL MARTIM ESCOBAR, residente e domiciliado a Rua Luciene Avalone nº 5-9 – Pq. Jaraguá, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 5218/10, de acordo com denúncia de árvore atropalhando a visibilidade em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora ANNA CAROLINA DE CAMPOS MOURA, residente e domiciliada a Rua Antonio Alves nº 15-70 – Centro, proprietária do Imóvel sito a Rua Treze de Maio nº 18-62 – Vila Noemy, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 4538/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora RUTE REIS, residente e domiciliada a Rua Claudionor da Silva Campos nº 1-52 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 19/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Falso Chorão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, residente e domiciliada a Rua Levi de Andrade nº 2-15 – Pq. Real, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 48188/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA BERNADETE DE CARVALHO, residente e domiciliada a Rua Alberto Bastazini nº 1-173 – Edson Francisco da Silva, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31468/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor PAULO ROBERTO SPONTON residente e domiciliado a Rua Santa Rita nº 3-69 – Jd. Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 41822/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora LUCIENE APARECIDA RISSATO, residente e domiciliada a Rua Tomegiro Sugano nº 2-82 – Nova Paulista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 37657/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 37657/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS

05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 8486/06

INTERESSADO: Wilson Mortari

ENDEREÇO: Rua Herminio Pinto nº 8-81

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol a esquerda e 01 Canelinha a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 224/09

INTERESSADO: Juarez Candido da Silva

ENDEREÇO: Rua Victorio Pierin nº 10-30

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê, localizado a Direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 2332/10

INTERESSADO: Irineu Lira Alexandre

ENDEREÇO: Rua Sylas Ferraz Sampaio nº 5-16

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada ao Centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 5596/10

INTERESSADO: Claudemir Redondo de Magalhães

ENDEREÇO: Rua Orlando Ranieri nº 3-25

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol, localizado ao Centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 9255/10

INTERESSADO: JS Administradora de Bens Proprios Ltda

ENDEREÇO: Alameda Octavio Pinheiro Brisola nº 4-40

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canela, localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO RECURSO: 10273/10

INTERESSADO: Estanislau Urbano Gataveskas

ENDEREÇO: Rua Celestina Arieta Navarro nº 1-24

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 12117/10

INTERESSADO: Luizinete Pereira Aguiar

ENDEREÇO: Rua Salvador Filardi nº 4116

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Amendoim, localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 12717/10

INTERESSADO: Cleusa Maria dos Reis Custodio

ENDEREÇO: Rua Angelo de Moraes nº 4-127

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba, localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 12783/10

INTERESSADO: Manoel de Souza Maciel

ENDEREÇO: Rua Comendador Leite nº 7-70

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol, localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 13116/10

INTERESSADO: Nelson Gomes Costa

ENDEREÇO: Rua José Maciel Ribeiro nº 2-42

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus, localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 13220/10

INTERESSADO: José Henrique da Silva

ENDEREÇO: Alameda dos Jacintos nº 3-40

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 13538/10

INTERESSADO: Maria Aparecida Motti

ENDEREÇO: Rua Alto Acre nº 12-27

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 15626/10

INTERESSADO: Giane de Fatima Vaz

ENDEREÇO: Rua Antonio Garcia nº 15-30

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus, localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 15742/10

INTERESSADO: Antonio Dangio Neto

ENDEREÇO: Rua Martin Afonso nº 7-53

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha, localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 16554/10
 INTERESSADO: Tyuzo Osiro
 ENDEREÇO: Rua Anhanguera n° 3-47 / Rua Voluntários da Pátria qd. 5
 ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Sibipirunas, localizadas a direita e na lateral do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 16591/10
 INTERESSADO: Fabiana Gomes Almeida
 ENDEREÇO: Rua Cassio Augusto Vilaça n° 3-25
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus, localizado a esquerda do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 18775/10
 INTERESSADO: UNESP
 ENDEREÇO: Av. Eng°. Luiz Edmundo Carrijo Coube, qt. 02
 ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Árvores Não Identificadas, localizadas a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 16635/10
 INTERESSADO: Cledir Cesar Espinoza
 ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio n° 10-106 / Rua Silva Jardim
 ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Canelas, localizadas ao centro e a lateral do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO RECURSO: 8548/10
 INTERESSADO: Sebastião Gomes da Silva
 ENDEREÇO: Av. Castelo Branco n° 21-76
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Cássia, localizada ao centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 12765/10
 INTERESSADO: Wellington José Rodrigues
 ENDEREÇO: Rua Dannuncio Cammarosano n° 6-55
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oiti, localizados a direita e ao centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**
 - **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO RECURSO: 12897/10
 INTERESSADO: Maria Yvone Paiva
 ENDEREÇO: Rua Santa Rita n° 2-73
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol, localizado ao centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza de copa, controle de patógenos executado pela Secretaria**
 - **Ampliação do canteiro, de Responsabilidade do Proprietário**

PROCESSO: 12942/10
 INTERESSADO: Maria Batista Barreto
 ENDEREÇO: Rua Miguel Galves n° 2-125
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti, localizado ao centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 13184/10
 INTERESSADO: Edson Makoto Konno
 ENDEREÇO: Rua Nilo Peçanha n° 2-71
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 06 Mongubas localizadas a esquerda, ao centro, na esquina e na lateral do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**
 - **Ampliação de canteiro de Responsabilidade do Proprietário**

PROCESSO: 13296/10
 INTERESSADO: Maria Aparecida Ribeiro Leon
 ENDEREÇO: Rua Eikow Kamiya n° 1-109
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Alfeneiro, localizado ao centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 14563/10
 INTERESSADO: Cicero França
 ENDEREÇO: Rua Nicanor Rodrigues n° 14-30
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sangra -dágua, localizada ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**
 PROCESSO: 15385/10
 INTERESSADO: Jorge Jeronymo Guerreiro
 ENDEREÇO: Rua Manoel Rodrigues Pedroza n° 1-41/ Rua Vicente Alessi
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba, localizada na lateral do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 15848/10
 INTERESSADO: Colégio São Francisco
 ENDEREÇO: Rua Santo Antonio n° 6-56
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna, localizado no Fundo da Escola
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza de copa e Controle de patógenos executado pela Secretaria**

PROCESSO: 15880/10
 INTERESSADO: Regina Celia Simeone Borges
 ENDEREÇO: Rua Admar Leopoldo Ghelardi n° 1-164
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Cássia, localizado ao centro do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 16006/10
 INTERESSADO: Julinês Maria Possato
 ENDEREÇO: Rua Octávio Mangabeira n° 4-8
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna, localizada a direita do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 16348/10
 INTERESSADO: Maria de Lourdes Valejo Correa
 ENDEREÇO: Rua Voluntários da Patriá n° 9-44
 ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Cássia-Chuva-de-Ouro, localizado a direita do Imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza de copa e Reparos de Danos executado pela Secretaria**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 12969/10
 INTERESSADO: Edna Maria Fernandes Gonçalves
 ENDEREÇO: Rua Martim Afonso n° 12-8
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Sibipirunas (a 1ª árvore em relação a esquina da Rua Men de Sá e 01 a direita do Imóvel), e 01 Canelinha localizada na esquerda do Imóvel
SUBSTITUIR POR: 03 Árvores de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipirunas (a 2ª e a 3ª árvore em relação a esquina da Rua Men de Sá)
AÇÕES RECOMENDADAS:
 - **limpeza e levantamento de copa executados pela secretaria**

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro
 Secretário

CONTRATO N° 5.974/10 - PROCESSO N° 44.035/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru
- CONTRATADA: EMPRESA MICRO MORE COMPUTERS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA LASER, 4 (QUATRO) IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS COM TECNOLOGIA LASER E 12 (DOZE) CARTUCHOS DE TONER, melhor descritos no Anexo II e IX do Processo n° 44.035/09 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 25.155,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 125/09 - **PROponentes:** 11 - **ASSINATURA:** 22/04/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATO N° 5.975/10 - PROCESSO N° 44.035/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru
- CONTRATADA: EMPRESA TECCOMP COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UM) SCANNER DE MESA, melhor descrito no Anexo II e IX do Processo n° 44.035/09 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 370,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 125/09 - **PROponentes:** 11 - **ASSINATURA:** 22/04/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO 04/10

Arqº. **Rodrigo Riad Said**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

A – Que a empresa **Pérsio de Jesus Prado Júnior Bar – ME**, CNPJ 10.427.769/0001-44, I.M. 508271, desenvolve a atividade de **Bar e Lanchonete**, à **Rua Almeida Brandão, nº 5-83, Vila Cardia**, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na **Lei 1929/75 (Atividade principal)** ;

B – Que recebeu o **Auto de Infração nº 10796 (atividade principal)**, pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº. 53.791**, que deveria regularizar a atividade, constatou-se que não acatou tal determinação;

C – Que recebeu o **Ofício Notificação nº 771/2008** – Ref. Processo nº 38775/2008, que deveria ser retirado no prazo de 10 (dez) dias o pé direito que está instalado irregularmente no passeio público, constatou-se que o mesmo não cumpriu tal determinação;

D – Que recebeu o **Auto de Infração nº 10805 (mesas no passeio – Lei 5825/09)**, pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº. 56.057 e Advertência nº 05/09**, que deveria retirar as mesas do passeio, constatou-se que não acatou tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE**, sito à **Rua Almeida Brandão, 5-83, Vila Cardia** para atividade de **BAR E LANCHONETE**, dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas **Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis**.

Cumpra-se
Bauru, 12 de Abril de 2010
Arqº **Rodrigo Riad Said**
Secretaria Municipal do Planejamento
Secretário

Comunicado

Comunicamos através do ofício 104/10 a Sra. Juliana Vieira Santos, com referência ao processo 42.665/2007, que conforme decisão, a Lei 5636/08, que regulamenta o tempo de espera nas agências bancárias, foi suspensa até decisão final da ação direta de inconstitucionalidade. (Não localizado).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CANCELAMENTO DO ALVARÁ:

PROCES. INTERESSADO
8839/08 CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME
20854/06 NELSON RUICEM RETT BAURU ME

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO
33810/09 MARIA AMELIA C. DIAS
39626/09 MARIA JOSÉ DE ALMEIDA TAMAMATI
46020/09 SALZEDAS & YAMAMURO LTDA ME
42852/09 NAÇÕES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
46478/09 F & C ACADEMIA DE ESPORTES LTDA ME
22107/09 ELEIDE S. BOTELHO MERCEARIA ME
22109/09 ELEIDE S. BOTELHO MERCEARIA ME
23254/09 ALVARO LUIZ CALICE ME
23257/09 ALVARO LUIZ CALICE ME
31754/09 KARINA BUENO MOREIRA
33011/09 FRANCISCO MARIA GUERRA

34112/09 GILBERTO SIDNEY DOS SANTOS VIEIRA
33621/09 ROSANA MARIA BURIHAM DE SIQUEIRA
42388/09 PEDRO LUIZ OLIVEIRA
3403/10 MARCIA ELENI DOS SANTOS
29945/09 ELZA TOMA NEBO E OUTROS
41336/09 CAROLINA APARECIDA FERREIRA
42900/09 MÔNICA CASSAMASSO
41337/09 EDWARD AUGUSTO QUAGGIO
712/10 MAICON LOPES BANDEIRA
37421/09 MARIA LUCILEI SONNA
47236/09 VELDREZ VIRGILIO
43404/09 IGREJA EVANGELICA DO AVIVAMENTO PLENO
41220/09 EDISON ARAUJO COMIM
40242/09 ARIANE CRISTINA BARRTETO DA SILVA
41347/09 ROBERTO VALENTONI VASQUES
47234/09 VANILDO PICCINI
759/10 ROSALINA APARECIDA DA SILVA COELHO
42887/09 EDUARDO CUNHA TIRITAN
43410/09 ZENAVIO ALVES DA SILVA JUNIOR
1074/10 JOSE MARTINS DA SILVA
42399/09 ENI DE OLIVEIRA PEREIRA
47174/09 TASSIA FERNANDA DE MORAIS
1069/10 WINDSOR BRAZÃO FERREIRA
39246/09 CARLOS ROBERTO DA SILVA
39310/09 MASSAYUKI MIKAWA
47233/09 ALBERTO BUZALAF
36363/09 MARIA DA SILVA TONELLI
25446/09 WILSON ROBERTO FABRA SIQUEIRA
25341/09 MARIA LUZIA RUFINO MACÁRIO
27336/09 JOÃO JOAQUIM DE SANTANA
33018/09 ISMAEL PEREIRA
700/10 SUZETE PEREIRA DA SILVA
28270/09 CASSIANA APARECIDA PINTO DOS SANTOS GASPARINI
33856/09 ADOLFA GOMES TANAKA
25445/09 FUKUO YANAGUIHARA
33606/09 FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE SÁ
33642/09 EURIDES DIAS DE ALMEIDA SOUZA
21288/09 ELOY FERREIRA GOMES
27511/09 SONIA APARECIDA SILVA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17606/10	JULIO ALBERTO CRIVELARO ME	6803 E-1
11509/10	MARIA TEREZA GONÇALVES OTICA ME	6584 E-1
3292/10	DOUGLAS APARECIDO DO NASCIMENTO ME	6598 E-1
18262/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	6625 E-1
18259/10	SANKIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	6750 E-1
18258/10	ENIO GARCIA RESTAURANTE ME	6708 E-1
18230/10	CROCE GUIMARÃES E CIA LTDA	6749 E-1
18227/10	SERGIO SEIJI KAMIA SORVETERIA ME	6926 E-1
18229/10	ENIO GARCIA RESTAURANTE ME	6844 E-1
18225/10	SERGIO SEIJI KAMIA SORVETERIA ME	6927 E-1
18224/10	SIGHERU SATO E OUTRO	6747 E-1
18223/10	SIGHERU SATO E OUTRO	6748 E-1
18210/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	6624 E-1
18212/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	6623 E-1
18208/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	6792 E-1
18204/10	CONDOMÍNIO BAURU SHOPPING CENTER	6620 E-1
18197/10	WANDERLEY ANTONIO MODOLO EPP	6705 E-1
18190/10	ADILSON GARCIA BOGALHO ME	6798 E-1
18186/10	FLORISA RIBEIRO DA SILVA ME	6796 E-1
18184/10	WANDERLEY ANTONIO MODOLO EPP	6832 E-1
18174/10	MOTEL DAS NAÇÕES LTDA EPP	6823 E-1
18216/10	CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME	6928 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
12200/10	MARIA C. F. DOS SANTOS BAURU ME	30	6145 E-1
5916/10	PEREIRA GODOI E CIA LTDA ME	30	04970 E-1
11159/10	NADART LTDA ME	15	6479 E-1
14332/10	NORTON RIBEIRO	90	0489 E-1 C-1
14322/10	JOSE LUIZ RIBEIRO	90	0492 E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
12255/10	ALAN KLEBER DA CRUZ	15	6142 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47486/09	LION COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1855 E-1 C-1
36571/09	RESTAURANTE E MARMITARIA DA VÓ MARIA LTDA ME	1982 E-1 C-1
32093/09	HIROAKI SAITO	1413 E-1 C-1
43382/09	JOSE ANTONIO DE SOUZA RAÇÕES ME	2144 E-1 C-1
46542/09	COEI CENTRO DE ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA	3204 E-1
47176/09	ÁUREA MARIA FRANCISCA FERREIRA	3719/E-1
2504/10	NORMA DOMINGOS	2728E1/C-1
43985/09	CARLOS PAULO TRAVAIN	3740/E-1
47241/09	ALCINDO MOURA DUQUE	2575E1/C-1
1672/10	DANIEL RICARDO BARREIRA	3648/E-1
47091/09	MANOEL VINICIUS DA SILVA	2602E1/C-1
42896/09	JOAO AVELINO DOS SANTOS NETO	3662/E-1
36378/09	NEUZA MARIA MATOS DE SOUZA	3685/E-1
47148/09	JOSE RICARDO NORONHA DE CARVALHO	3503/E-1
857/10	SUELI APARECIDA DA CRUZ BETTIL	3671/E-1
42386/09	ISMAEL PEREIRA	2592E1/C-1
45766/09	BANCO DIBENS S/A	3721/E-1
39237/09	CELSO HIROSHI MORIIZUMI	3744/E-1
47058/09	DELDEBIO MACHADO	3722/E-1
42885/09	ROSANGELA FIDELIS DA MOTA	3743/E-1
1066/10	WESLEY EDUARDO FALCÃO ROSALIM	3653/E-1
42398/09	RENATO FANTON JUNIOR	3624/E-1
42394/09	JOSE COMEGNO JUNIOR	3661/E-1
833/10	CLEDSOM ROBERTO GONÇALVES	3654/E-1
47220/09	IVALDO BRESSAN	2593E1/C-1
40249/09	DAMIÃO RAIMUNDO	2267E1/C-1
45779/09	LUCIMARA SANTOS CORBIO	3655/E-1
47267/09	MARINEZ APARECIDA SILVESTRI	2579E1/C-1
775/10	TAMIRIS CUSTODIO PINTO	3644/E-1
37410/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	3664/E-1
1936/10	GERGIO TAIRIS PINHEIRO JUNIOR	3729/E-1
37405/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2583E1/C-1
22919/09	ANA MARIA VIEK COMEGNO	3643/E-1
37295/09	ANTENOR RAMALHO SIQUEIRA	3609/E-1
37424/09	MARCOS PEREIRA	2341E1/C-1
42757/09	MARINÊS DA CRUZ	02917/E-1
41345/09	JOSE ALBERTO DE SOUZA FREITAS	2512E1/C-1
39801/09	DJALMA ROCHA DE MACEDO	3693/E-1
1918/10	JOAO FERREIRA	3642/E-1
40612/09	JOSE ROSA DOS ANJOS	2272E1/C-1
25348/09	TIAGO PEREIRA FERNANDES	2372E1/C-1
44004/09	MARCIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	2344E1/C-1
27261/09	ARLINO PADILHA	2423E1/C-1
39793/09	VANDA TEIXEIRA MARGARIDO	3694/E-1
34101/09	ANTONIA BISPO DOS PASSOS	2380E1/C-1
42431/09	MARIO DA SILVA	2342E1/C-1
40219/09	RENATA SERRATO	2386E1/C-1
39234/09	MARIA DAS DORES RIBEIRO	2400E1/C-1
35318/09	MARIA APARECIDA MANSUR SIMOES DE LIMA	02903/E-1
40238/09	MARIA JOSÉ MARCOLMO MOREIRA	02909/E-1
1072/10	MAURO CAETANO FERREIRA	02921/E-1
39233/09	BERNARDINO GONÇALVES T. JUNIOR	02918/E-1
42759/09	WILSON JOSE DA SILVA	2371E1/C-1
43412/09	JAIR EZIDIO DA SILVA	02915/E-1
25558/09	RONALDO DOTTO DE ROSIS	2373E1/C-1
37412/09	INDUSBANK BAURU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	02923/E-1
816/10	SIMONE FERREIRA SANCHES	02914/E-1
47309/09	LUIZ ANTONIO LEANDRO	02908/E-1
39314/09	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2522E1/C-1
39339/09	MARIA APARECIDA AGUADO FERNANDES	2320E1/C-1
42427/09	CIVONEI APARECIDO LAHR PINTON	2314E1/C-1
40601/09	REINALDO NOGUEIRA	2316E1/C-1
43968/09	ADRIANE DE CASSIA PALMEIRA	2418E1/C-1
47082/09	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM	2351E1/C-1
45753/09	ULISSES VINICIUS CHRISTIANINI FILHO	2367E1/C-1
43411/09	JOSE ROBERTO DE LIMA	2315E1/C-1
27247/09	ALCIDES LUIS ROSSI	02907/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33810/09	MARIA AMELIA C. DIAS	1376 E-1 C-1
39626/09	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA TAMAMATI	1257 E-1 C-1
46020/09	SALZEDAS & YAMAMURO LTDA ME	1266 E-1 C-1
42623/09	D.L. COMERCIO DE PEIXES CONGELADOS LTDA EPP	2070 E-1 C-1
28398/09	WEBBER MARTINS FERREIRA	04708 C-1
22107/09	ELEIDE S. BOTELHO MERCEARIA ME	0307 E-1 C-1
22109/09	ELEIDE S. BOTELHO MERCEARIA ME	0308 E-1 C-1

23254/09	ALVARO LUIZ CALICE ME	1083 E-1 C-1
23257/09	ALVARO LUIZ CALICE ME	1101 E-1 C-1
31754/09	KARINA BUENO MOREIRA	1375 E-1 C-1
33011/09	FRANCISCO MARIA GUERRA	2258/C-1
34112/09	GILBERTO SIDNEY DOS SANTOS VIEIRA	00119/C-1
33621/09	ROSANA MARIA BURIHAM DE SIQUEIRA	25368/A-1
42388/09	PEDRO LUIZ OLIVEIRA	02905/E-1
3403/10	MARCIA ELENI DOS SANTOS	3672/E-1
29945/09	ELZA TOMA NEBO E OUTROS	2352E1/C-1
41336/09	CAROLINA APARECIDA FERREIRA	2407E1/C-1
42900/09	MÔNICA CASSAMASSO	2505E1/C-1
41337/09	EDWARD AUGUSTO QUAGGIO	2526E1/C-1
712/10	MAICON LOPES BANDEIRA	02920/E-1
37421/09	MARIA LUCILEI SONNA	2379E1/C-1
47236/09	VELDEREZ VIRGILIO	3684/E-1
43404/09	IGREJA EVANGELICA DO AVIVAMENTO PLENO	2590E1/C-1
41220/09	EDISON ARAUJO COMIM	2376E1/C-1
40242/09	ARIANE CRISTINA BARRTETO DA SILVA	2269E1/C-1
41347/09	ROBERTO VALENTONI VASQUES	2381E1/C-1
47234/09	VANILDO PICCINI	2366E1/C-1
759/10	ROSALINA APARECIDA DA SILVA COELHO	3695/E-1
42887/09	EDUARDO CUNHA TIRITAN	02919/E-1
43410/09	ZENAVIO ALVES DA SILVA JUNIOR	02916/E-1
1074/10	JOSE MARTINS DA SILVA	02912/E-1
42399/09	ENI DE OLIVEIRA PEREIRA	3607/E-1
47174/09	TASSIA FERNANDA DE MORAIS	2364E1/C-1
1069/10	WINDSOR BRAZÃO FERREIRA	3611/E-1
39246/09	CARLOS ROBERTO DA SILVA	25192/A-1
39310/09	MASSAYUKI MIKAWA	2375E1/C-1
47233/09	ALBERTO BUZALAF	2354E1/C-1
36363/09	MARIA DA SILVA TONELLI	2347E1/C-1
25446/09	WILSON ROBERTO FABRA SIQUEIRA	2264E1/C-1
25341/09	MARIA LUZIA RUFINO MACÁRIO	2301E1/C-1
27336/09	JOÃO JOAQUIM DE SANTANA	2278E1/C-1
33018/09	ISMAEL PEREIRA	27364/A-1
39809/09	DULCE HELENA DERENCIO FERNANDES	27154/A-1
27298/09	WALDECIR ANTONIO JOSÉ DA CUNHA	2262E1/C-1
36460/09	EDISON AKIO TOMA	0120/C-1
700/10	SUZETE PEREIRA DA SILVA	02913/E-1
28270/09	CASSIANA APARECIDA PINTO DOS SANTOS GASPARINI	2302E1/C-1
33856/09	ADOLFA GOMES TANAKA	25369/A-1
25445/09	FUKUO YANAGUIHARA	2265E1/C-1
33606/09	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE SÁ	25365/A-1
33642/09	EURIDES DIAS DE ALMEIDA SOUZA	2335E1/C-1
27511/09	SONIA APARECIDA SILVA	26311/A-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46020/09	SALZEDAS & YAMAMURO LTDA ME	1266 E-1 C-1
42852/09	NAÇÕES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1297 E-1 C-1
21084/09	ADIB ZACAIB	24898/A-1
33642/09	EURIDES DIAS DE ALMEIDA SOUZA	2335E1/C-1
21288/09	ELOY FERREIRA GOMES	0326/C-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33011/09	FRANCISCO MARIA GUERRA	2258/C-1
34112/09	GILBERTO SIDNEY DOS SANTOS VIEIRA	00119/C-1
33621/09	ROSANA MARIA BURIHAM DE SIQUEIRA	25368/A-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39626/09	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA TAMAMATI	*	1257 E-1 C-1
46478/09	F & C ACADEMIA DE ESPORTES LTDA ME	*	1395 E-1 C-1
43516/09	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA BAURU LTDA	30	2184 E-1 C-1
29945/09	ELZA TOMA NEBO E OUTROS	*	2352E1/C-1
41336/09	CAROLINA APARECIDA FERREIRA	*	2407E1/C-1
42900/09	MÔNICA CASSAMASSO	*	2505E1/C-1
41337/09	EDWARD AUGUSTO QUAGGIO	*	2526E1/C-1
712/10	MAICON LOPES BANDEIRA	*	02920/E-1
37421/09	MARIA LUCILEI SONNA	*	2379E1/C-1
47236/09	VELDEREZ VIRGILIO	*	3684/E-1
43404/09	IGREJA EVANGELICA DO AVIVAMENTO PLENO*	*	2590E1/C-1
41220/09	EDISON ARAUJO COMIM	*	2376E1/C-1
40242/09	ARIANE CRISTINA BARRTETO DA SILVA	*	2269E1/C-1
41347/09	ROBERTO VALENTONI VASQUES	*	2381E1/C-1
47234/09	VANILDO PICCINI	*	2366E1/C-1
759/10	ROSALINA APARECIDA DA SILVA COELHO	*	3695/E-1
42887/09	EDUARDO CUNHA TIRITAN	*	02919/E-1

43410/09	ZENAVIO ALVES DA SILVA JUNIOR	*	02916/E-1
1074/10	JOSE MARTINS DA SILVA	*	02912/E-1
42399/09	ENI DE OLIVEIRA PEREIRA	*	3607/E-1
47174/09	TASSIA FERNANDA DE MORAIS	*	2364E1/C-1
1069/10	WINDSOR BRAZÃO FERREIRA	*	3611/E-1
39246/09	CARLOS ROBERTO DA SILVA	*	25192/A-1
33606/09	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE SÁ	*	25365/A-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46460/09	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA BAURU LTDA	2241 E-1 C-1
26525/09	PERSIO DE JESUS PRADO JUNIOR BAR ME	1091 E-1 C-1
43514/09	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA BAURU LTDA	2245 E-1 C-1
36464/09	NEUSA PEDRINA LICURSI	2399E1/C-1
36371/09	TERESA GONÇALVES MODOLO	2392E1/C-1
37309/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2504E1/C-1
34601/09	NILZA DA CONCEIÇÃO SOUZA	00123/C-1
41323/09	ANDRÉ MENEZES QUINTILIANO	2319E1/C-1
39310/09	MASSAYUKI MIKAWA	2375E1/C-1
27405/09	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	27374/A-1
25422/09	CARLOS EDUARDO CORREIA SOUZA	0332/C-1
37301/09	ANGELA MARIA AMANTINI	2331E1/C-1
37316/09	SETIMIO VERNA	2502E1/C-1
36368/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2294E1/C-1
35398/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2295E1/C-1
21418/09	JOAQUIM ARAUJO SOUZA	2276E1/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18216/10	CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME	3050 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18262/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	1211 E-1 C-1
18208/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	1210 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18262/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	0899 C-1
18208/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	3454 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18216/10	CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME	0895 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18216/10	CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME	0896 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27631/09	MARIA LUCIA VIEIRA FRANCISCO EPP	1477 E-1 C-1
38756/09	NECI GUSTAVO DA SILVA	0329 E-1 C-1
41167/09	ANDERSON RODRIGO ULIAN ME	0042 E-1 C-1
31690/09	ZELIO RODRIGUES DOS SANTOS	0324 E-1 C-1
7600/09	ALADINO DA SILVA MENDES NETO ME	0565 E-1 C-1
25530/09	ZELIO RODRIGUES DOS SANTOS	5004 C-1
39790/09	CLAUDIO CESAR PEREIRA LOMBA	2530/C-1
32993/09	EURÍPEDES DOMINGOS DOS SANTOS	4864/C-1
22810/09	LUIZ EDUARDO GUEDES	4828/C-1
33647/09	PELÉ COMPANY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	4858/C-1
47231/09	LUCIENNE REGINA CORREA CAMPANA	4830/C-1
25498/09	CONSELHO CENTRAL BAURU SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	4827/C-1
1083/10	LUIS CARLOS FERREIRA	2527/C-1
27293/09	NEUSA PINHEIRO CANDIDO	4863/C-1
25571/09	FERROVIA NOVOESTE S/A	4861/C-1
25438/09	DARCY RODRIGUES ALVES	4949/C-1
25447/09	ANTONIO GOULART SOARES	4859/C-1
29107/09	JOEL GOMES DA SILVA	4923/C-1
31850/09	ESPÓLIO MANOEL PEREIRA	4946/C-1
40603/09	DANIELA SANTOS DE SOUZA	4942/C-1
37429/09	VIVIANE YURIKO BABA	4856/C-1

25356/09	EDMARCIO CANDIDO	4947/C-1
25567/09	FERROVIA NOVOESTE S/A	4826/C-1
20828/09	ROBERTO CARLOS FREITAS CANDELÁRIA	4924/C-1
27244/09	JOSE ESTEVE ALEXANDRE	4916/C-1
30505/09	JULEUNICE PEREIRA MACHADO	4896/C-1
27461/09	JOAO DA COSTA PACHECO NETO	2371/C-1
39348/09	LUCIO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	2375/C-1
28211/09	MERCIA ALVES PEREIRA	4948/C-1
25393/09	BRAZ MONDELLI	4857/C-1
30490/09	NORPOL MINGORANCE	4922/C-1
28297/09	FRANCISCO ROMUALDO DE PAULA	2355/C-1
29112/09	ANA PAULA FERNANDES FERREIRA	4900/C-1
34592/09	ADALBERTO DONIZETE ABALO	4921/C-1
36473/09	NEUSA ROSA DE OLIVEIRA	4917/C-1
37433/09	DANIEL MARTINS DOS ANJOS	4920/C-1
28202/09	GREGORIO MIANO	4941/C-1
25433/09	PAULA APARECIDA COSTA LIMA	4898/C-1
22825/09	GERALDO DA SILVA	4927/C-1
37427/09	LENIRA LOURENÇO MARTINS	4910/C-1
31857/09	SUE ELLEN FABIANE MAURÍCIO	4903/C-1
25450/09	TEXACO BRASIL LTDA	4919/C-1
18798/09	FERROVIA NOVOESTE S/A	4851/C-1
25374/09	ATILIO ALPONTE	4894/C-1
34590/09	AURORA CONSENTINO DE LIMA	2366/C-1
20717/09	FERROVIA NOVOESTE S/A	4852/C-1
37434/09	LUIZ EDUARDO EVANGELISTA	2368/C-1
29943/09	JOSUÉ SILVÉRIO DE LIMA	4915/C-1
37425/09	LEONICE RODRIGUES RIBEIRO	2367/C-1
27305/09	JOAO LUIZ LOSNAKE	4897/C-1
35390/09	GILBERTO DOS SANTOS	4911/C-1
36515/09	SYLVIO RIZZO	4938/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39279/09	APARECIDO DONIZETTI CAMARGO	1478 E-1 C-1
31787/09	CHRISTINE KAUFFAMANN BERGAMO	0205 E-1 C-1
33073/09	BECKMANN COMERCIO DE AGUA MINERAL ME	4699 C-1
33076/09	BECKMANN COMERCIO DE AGUA MINERAL ME	0197 D-2
14304/09	SILVANA APARECIDA GARCIA ME	0211 E-1 C-1
40764/08	GEORGE GERALDO GOMES ME	0505 E-1 C-1
46810/09	A. FAUSTINO FILHO ME	2120 E-1 C-1
49562/08	LUIS VENANCIO DE PAULO ME	0462 E-1 C-1
22834/09	DANILO PELLEGRINI CHAIM	4587/C-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22107/09	ELEIDE S. BOTELHO MERCEARIA ME	0221 E-1 C-1
22109/09	ELEIDE S. BOTELHO MERCEARIA ME	0224 E-1 C-1
23254/09	ALVARO LUIZ CALICE ME	0187 E-1 C-1
23257/09	ALVARO LUIZ CALICE ME	0339 E-1 C-1
21084/09	ADIB ZACAIB	4574/C-1
33018/09	ISMAEL PEREIRA	2352/C-1
21288/09	ELOY FERREIRA GOMES	5268/C-1
27511/09	SONIA APARECIDA SILVA	3064/B-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	47985/08
INTERESSADO	PULS & FALCÃO DROGARIA LTDA ME
REQUERENTE	MIRIAN CRISTINA FALCÃO PULS
CPF	176.149.728-64
CRF/SP	26.248
PROCESSO	4056/09
INTERESSADO	VANESSA ROBERTA CORREA GAMA
REQUERENTE	VANESSA ROBERTA CORREA GAMA
CPF	171.747.228-14
CRO/SP	67.957
PROCESSO	44240/09
INTERESSADO	FABIANNE LOPES SIMIOLI
REQUERENTE	FABIANNE LOPES SIMIOLI
CPF	268.762.418-74
CRO/SP	58.502
PROCESSO	22995/09
INTERESSADO	E.F. CLÍNICA ODONTOLÓGICA S/C LTDA
REQUERENTE	EMERSON ZAGATTO DOMINGUES
CPF	171.757.648-63
CRO/SP	51.987

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 14437/06
INTERESSADO FUNDAÇÃO VÉRITAS
REQUERENTE DIOGO FURQUIM LEITE MATOS
CPF 345.672.038-60
CRF/SP 53.258

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 4461/00
INTERESSADO CIRURGICA MOREIRA LTDA
REQUERENTE EVELINE ELIAS MIR DE CAMPOS
CPF 218.810.618-09
COREN/SP 15.60501

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO 47985/08
NOME (DE) ENZO & JUNQUEIRA DROGARIA LTDA ME
NOME (PARA) PULS & FALCÃO DROGARIA LTDA ME

DESATIVAÇÃO DA CEVS:

PROCESSO 8839/08
RAZÃO SOCIAL CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME
CNPJ 04.268.219/0001-27
CEVS 350600301-472-000702-1-1

PROCESSO 20854/06
RAZÃO SOCIAL NELSON RUICEM RETT BAURU ME
CNPJ 00.621.012/0001-33
CEVS 350600301-561-002058-1-8

Bauru, 28 de abril de 2010.

A Secretaria Municipal de Saúde estará realizando no dia 14/05/2010 sexta-feira a partir das 15h00min, no plenário da Câmara Municipal de Bauru, a Audiência Pública referente à prestação de contas do 1º trimestre de 2010, bem como as atividades e produções desenvolvidas pelos Serviços de Saúde da Secretaria no mesmo período.

DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
 Secretário Municipal de Saúde

Seção III Editais

AVISO DE INABILITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **09.842/10** – Modalidade: Carta Convite n.º **010/10** - Objeto – Prestação de serviço de revisão e conserto com fornecimento de peças e mão de obra, para a realização de manutenção da viatura prefixo 173, VW/Parati 1.6, ano 2006 - Placa: DBA-2227 do SMI- Seção de Moléstias Infecciosas. Aberto no dia **26/04/2009** às **10 h**. Após a abertura dos Envelopes/ Documentos, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve **Inabilitar** as empresas **LEILA FERNANDA DE OLIVEIRA CRIVELLARI**, por apresentar o Registro comercial, ser estar acompanhado de CPF e RG e não apresentar Certidão de Regularidade Fiscal Negativa junto a Fazenda Municipal (Mobiliário) de forma correta e a empresa **VANDA APARECIDA CONSOLMANO CRIVALLARI**, por apresentar o Registro comercial, ser estar acompanhado de CPF e RG e não apresentar Certidão de Regularidade Fiscal Negativa junto a Fazenda Municipal (Imobiliário). A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde. Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 28/04/2010- compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **08.971/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 07/2010** – *Sistema de Registro de Preços* n.º **SMS 04/2010**, tipo **Menor Preço por Lote** – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de: 29.880 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta) alimentação para servidores, 9.120 (nove mil cento e vinte) dieta leve e 9.120 (nove mil cento e vinte) dieta geral para pacientes. Aberto no dia: **09/04/2010** às **9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 27/04/2010** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **27/04/2010**, às empresas abaixo:

CIGARINI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Item 01 - Fornecimento de dieta leve para pacientes – à R\$ 2,77 unitário;
Item 02 - Fornecimento de dieta geral para pacientes – à R\$ 2,77 unitário;
Item 03 - Fornecimento de refeições marmitex – à R\$ 5,00 unitário.

Bauru – Divisão de Compras, 28/04/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.971/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 07/2010** – Sistema Registro de Preços n.º **04/2010** – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de: 29.880 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta) alimentação para servidores, 9.120 (nove mil cento e vinte) dieta leve e 9.120 (nove mil cento e vinte) dieta geral para pacientes. Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) relacionada(s), através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

CIGARINI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Bauru, 28/04/2010 - compras_bauru@saude.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **10.544/2010** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 16/2010** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 05 (cinco) monitores multiparamétrico configurado com ECG. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **13/05/2010** às **8:00h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **13/05/2010** às **8:00h**. Início da Disputa de Preços dia **13/05/2010** às **15h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

ID: 302712

Divisão de Compras, 28/04/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/10 - PROCESSO Nº 30.153/09 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: (1ª e 2ª CLASSIFICADA) MARCIA CRISTINA LOPES LEVORATO & CIA LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS (estimativa: 30(trinta) fornos elétricos, 31 (trinta e um) microondas, 30(trinta) cafeteiras, 30(trinta) batedeiras, 68 (sessenta e oito) esterilizadores de ar, 50(cinquenta) aquecedores elétricos, 90 (noventa) televisores de 32”, 100(cem) aparelhos dvd, 50 (cinquenta) mini system, 20(vinte) refrigeradores, 130(cento e trinta) rádios portáteis com cd, 20 (vinte) fogões domésticos com 4 bocas; 20 (vinte) fogões domésticos com 6 bocas, 20(vinte) freezer verticais; 20(vinte) freezer horizontais; 102(cento e dois) bebedouros tipo coluna e 70(setenta) Liquidificador industrial, capacidade 2 litros, copo em inox, motor 800w, manual em português) - Interessadas: Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos, Secretaria Mun. de Educação e Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 035/10 - do Processo Administrativo n.º 30.153/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

1º CLASSIFICADO: LOTE 5 – FOGÃO DOMÉSTICO, FORNO ELÉTRICO E MICROONDAS

Item 01 - Forno elétrico, capacidade 45 litros, autolimpante, luz interna, grade/grelha deslizante, potencia 1.700W, voltagem 110v, cor branca, valor un. R\$ 268,22 – marca NARDELLI

Item 2 - Forno microondas, cor branca, capacidade 30 litros, funções pré-programadas, função descongelamento, prato giratório, voltagem de 110v, potencia de 900Watts., valor un. R\$ 355,60 – marca BRASTEMP

Item 3 - Fogão de piso 4 bocas, cor branca, tampa de vidro temperado, mesa em inox, forno autolimpante, válvula de segurança no forno, bivolt, **01 queimador grande e selo INMETRO**, manual em português, valor un. R\$ 356,50 – marca CLARICE

Item 4 - Fogão de piso 6 bocas, cor branca, tampa de vidro temperado, mesa em inox, válvula de segurança, forno autolimpante, bivolt, **02 queimadores grandes e selo do INMETRO**, manual em português, valor un. R\$ 500,44 – marca CLARICE

2º CLASSIFICADO: LOTE 1 – ESTERILIZADOR E AQUECEDOR DE AR

Item 1 - Esterilizador de ar, para esterilização e eliminação de microorganismos do ar, combate o mofo e odores, sem filtro/refil a ser trocado, bivolt, baixo consumo de energia, valor un. R\$ 175,50 – marca STERILAIR

Item 2 - Aquecedor de ar, consumo entre 1,5kw/h a 2,0kw/h, potencia 1500watts, voltagem 110v, dispositivo de segurança, alça p/ transporte, silencioso, valor un. R\$ 154,36 – marca ARNO

2º CLASSIFICADO: LOTE 2 – BEBEDOURO

Item 1 - Bebedouro coluna para galão, cor branca, água gelada e natural, mínimo 2,8lts de água gelada por hora, bandeja de água removível, alças laterais, compatível com galões de 10 e 20 litros, 02 torneiras, voltagem 110v, certificação do INMETRO, manual em português, valor un. R\$ 413,71 – marca ESMALTEC

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/10 – ASSINATURA:- 23/03/2010 – VALIDADE: 22/03/2011.

Bauru, 28/04/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º: 44.297/09(Apensos os processos n.º 557/10 e 3.057/10) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 010/10 – Objeto: AQUISIÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) VENTILADORES TIPO COLUNA COM 50 CM DE DIÂMETRO – 127V, 06 (SEIS) VENTILADORES TIPO COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO - 127V E 1 (UM) VENTILADOR DE TETO COMERCIAL - 127V - Interessadas: Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado pelo pregoeiro em **16/04/10** e **Homologado** em **19/04/10** pelo Secretário Municipal de Administração á empresa:**

ATIVIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) VENTILADORES TIPO COLUNA COM 50 CM DE DIÂMETRO – 127V, 06 (SEIS) VENTILADORES TIPO COLUNA COM 60 CM DE DIÂMETRO - 127V E 1 (UM) VENTILADOR DE TETO COMERCIAL - 127V, valor total do lote R\$ 3.440,00
Bauru, 28/04/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 119/10 – Processo n.º 45.710/09 - Modalidade: Carta Convite n.º 011/10 – Regime por Preço Unitário - Tipo Técnica e Preço - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO ESTADO ATUAL, EXECUÇÃO DOS PROJETOS NECESSÁRIOS À RECUPERAÇÃO DO VIADUTO MAUÁ E VIADUTO NUNO DE ASSIS OU RECONSTRUÇÃO DO VIADUTO MAUÁ EM CONJUNTO COM A REFORMA DO VIADUTO NUNO DE ASSIS - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A Comissão Permanente de Licitação analisando a documentação apresentada pelas empresas decide, **INABILITAR** a empresa **TECPONT ENGENHARIA DE PROJETOS S/A LTDA**, por não apresentar as alterações de números 1º ao 7º do Contrato Social, por não apresentar a Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débito Imobiliário ou Certidão de Rol Nominal ou de Inexistência de Débitos Tributários com a Fazenda Municipal e por apresentar Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencido em 10/04/2010 estando em desacordo com as exigências dos subitens 3.2.2.1, alínea “b” e 3.2.2.2, alíneas “d” e “f” do Edital n.º 119/10 e **HABILITAR** as empresas **IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA S/C LTDA, EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A** por estarem em conformidade com as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93.
Bauru, 28/04/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 25.212/09 – Modalidade: Convite n.º 020/09 **Assunto:** CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA RESPECTIVA CONSTRUÇÃO (FISCALIZAÇÃO DA OBRA EM RELAÇÃO A FIEL EXECUÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA) PARA 01(UM) RESTAURANTE/LANCHONETE, LOCALIZADA NA RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS KM. 232, FINAL DA AV. NAÇÕES UNIDAS EM BAURU/SP, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 300M² - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em 26/04/10 a empresa **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, no valor global de **R\$ 14.000,00** (catorze mil reais).
Bauru, 28/04/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 132/10 – Processo n.º 43.865/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 070/10 - LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO 4X2, CARROCERIA ABERTA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NO MÍNIMO 2010, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCO NEVE OU SIMILAR – Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. **Data do Recebimento das propostas: 12(doze) de maio de 2010 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 12/05/10 às 08h30min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12(DOZE) DE MAIO DE 2010 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 28/04/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 17065/2010 – Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso III, do art. 25, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto:** Realização do Show com Renato Teixeira no dia 1º de Maio no Vitória Régia, **PROPONENTE:** CAPADÓCIA MARKETING LTDA - Valor Total de R\$ 22.000,00 - **Ratificação:** 28/04/2010, pelo Prefeito Municipal.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

Portaria da Presidência:**Portaria n.º 157/2010-DAE:**

NOMEANDO o Sr. PAULO DOMINGOS CORRAL, RG.nº 32.688.330-7, para o cargo efetivo de Operador de Computador I, referência 9, grau A, a partir do dia 22 de abril de 2010.
Bauru, 20 de abril de 2010.

Portaria n.º 158/2010-DAE:

NOMEANDO a Sra. CAROLINA FAVINHA, RG.nº 43.139.797-1, para o cargo efetivo de Operador de Computador I, referência 9, grau A, a partir do dia 22 de abril de 2010.
Bauru, 20 de abril de 2010.

PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA**CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE ENCANADOR**

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desistência** da vaga para o cargo efetivo de **Auxiliar de Encanador**, por motivos particulares, do **candidato Sr. Marcos Henrique da Silva, RG nº 16.158.342, classificado em 28º lugar**, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3219/2008-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Bauru, 23 de abril de 2010.

CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ENCANADOR- DAE
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Alexandre Ribeiro Candido, RG nº 22010884, 29º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **29 e 30 de abril, 03, 04 e 05 de maio de 2010**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3219/2008-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Auxiliar de Encanador**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
 - Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
 - Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
 - Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental - 8ª Série**;(original e 01 cópia)
 - Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
 - Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
 - 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
 - **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
 - **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretaria de Segurança Pública,
 - **Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)**
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Bauru, 26 de abril de 2010.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fone: (14) 3235-6165. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br.

Processo Administrativo n.º 3.478/2.010

Convite n.º 02/2.010 - DAE

Objeto : Aquisição de luvas em aço carbono galvanizado, para uso em tubulações edutoras de poços tubulares profundos, conforme especificações contidas no anexo I do convite. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 12/05/2.010 até às 09:00 horas.

Horário de abertura às 09:15 horas.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo n.º 93/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 61/2.010 - DAE

Na publicação de 27/04/2.010 onde se lê:

Data de recebimento das propostas: 10/05/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 10/05/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 10/05/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para o Lote n.º 01 : R\$ 28.841,50

Valor estimado para o Lote n.º 02 : R\$ 50.869,40

Valor estimado para o Lote n.º 03 : R\$ 6.508,61

Valor estimado para o Lote n.º 04 : R\$ 1.508,60

Leia-se:

Data de recebimento das propostas: 12/05/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 12/05/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 12/05/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para o Lote n.º 01 : R\$ 75.067,80

Valor estimado para o Lote n.º 02 : R\$ 11.151,71

Valor estimado para o Lote n.º 03 : R\$ 1.508,60

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 724/2010 – DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 027/2.010 – DAE

Contrato de Compromisso n.º 040/2010

1ª Classificada: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Commissária: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis conforme quantitativo estimado abaixo:

Lote 01 – Item 01 - 150.000 litros de Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos).

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Lote 02 – Item 02 - 320.000 litros de Óleo Diesel Comum – Valor Unitário: R\$ 1,7344 (Um inteiro e sete mil trezentos e quarenta e quatro décimos de milésimo de real).

Valor total estimado para o Lote 02 - R\$ 555.000,00 (Quinhentos cinquenta e cinco mil reais).

Lote 03 – Item 03 - 35.000 litros de Álcool Etilico Hidratado Combustível – Valor Unitário: R\$ 1,32 (Um real e trinta e dois centavos).

Valor total estimado para o Lote 03 - R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 06/04/2010

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planvariario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervariario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo n.º 1108/10 - Pregão Registro de Preços n.º 007/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes de n.º 01 “Propostas de Preços” das empresas INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA; SALE SERVICE IND.COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA; GLOBAL COATINGS LTDA e PORTO SINALIZAÇÃO LTDA e encerrada a etapa de lances foram abertos os envelopes de n.º 02 “Documentos de Habilitação” das empresas classificadas em primeiro lugar, o pregoeiro decidiu HABILITÁ-LAS e declarou-las vencedoras dos itens, para a empresa SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA os itens 01, 02 e 04, para a empresa PORTO SINALIZAÇÃO LTDA o item 03 e para a empresa GLOBAL COATINGS LTDA o item 05. Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recursos quanto a classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR o item aos seus vencedores.

Objeto: 01- 1.500 (latas de 18 litros) Tinta branca para demarcação viária (DERSA).

02- 800 (latas de 18 litros) Tinta amarela para demarcação viária (DERSA).

03- 150 (latas de 18 litros) Tinta preta para demarcação viária (DER).

04- 060 (latas de 18 litros) Tinta azul para demarcação viária (DER).

05- 400 (latas de 18 litros) Solvente.

Valor unitário item 01: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Valor Total item 01: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Valor unitário item 02: R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor Total item 02: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Valor unitário item 03: R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

Valor Total item 03: R\$ 17.250,00

Valor unitário item 04: R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais).

Valor Total item 04: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).

Valor unitário item 05: R\$ 70,00 (setenta reais).

Valor total item 05: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Valor Total da licitação: R\$ 370.110,00 (trezentos e setenta mil cento e dez reais).

Cond. de Pagamento: 30/60 dias da entrega.

Bauru, 29 de Abril de 2010.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029416

Processo n.º 3385/09 - Registro de Preços n.º 037/09

Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL SANCHES MARIN LTDA.

Objeto: 020 It. Esmalte sintético preto fosco (embalagem de 3,6L).

Valor unitário: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Valor total: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 19/04/2010.

Bauru, 29 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029445

Processo n.º 022/10 - Registro de Preços n.º 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.

Objeto: 01 m³ Areia Grossa.

Valor Total: R\$ 54,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 26/04/10.

Bauru, 29 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029452

Processo n.º 3010/09 - Registro de Preços n.º 030/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP.

Objeto: 200 lts. Óleo lubrificante SAE 50 – diesel.

Valor Total: R\$ 1.010,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 26/04/10

Bauru, 29 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029453

Processo n.º 2441/09 - Registro de Preços n.º 022/09

Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 16.900,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 26/04/2010

Bauru, 29 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 029454

Processo n.º 3806/09 - Registro de Preços n.º 045/09

Contratante: EMDURB – Contratada: NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAI ME.

Objeto: 100 un. Caixa para arquivo; 100 rs. Papel sulfite A4 210x297mm; 020 un. Cola em bastão 7,8G; 100 (pct. Com 10 un.) grampo encadernador plástico.

Valor Total: R\$ 1.176,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 26/04/2010

Bauru, 29 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029455

Processo nº 193/10 - Registro de Preços nº 002/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: BOMBONATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
 Objeto: aquisição de Tênis de Segurança preto, monodensidade, solado Anabela, sendo: 010 pares nº 36; 030 pares nº 38; 050 pares nº 39; 080 pares nº 40; 080 pares nº 41; 030 pares nº 42; 002 pares nº 46; 002 pares nº 34; 005 pares nº 35; 015 pares nº 37; 010 pares nº 43; 005 pares nº 44; 004 pares nº 45.
 Valor Total: R\$ 7.590,50
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 26/04/2010
 Bauru, 29 de Abril de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029456

Processo nº 193/10 - Registro de Preços nº 002/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: M.G. CÂNDIDO ME.
 Objeto: aquisição de 080 pares luva de raspa de couro punho médio 14cm; botina de segurança com elástico, sendo: 012 pares nº 38; 030 pares nº 39; 035 pares nº 40; 035 pares nº 41; 020 pares nº 42; 010 pares nº 43; 004 pares nº 44; 002 pares nº 45; 004 pares nº 37. 020 conjuntos proteção de chuva – M; 060 conjuntos proteção chuva – G; 060 conjunto proteção chuva – GG; 020 conjunto proteção chuva – EGG.
 Valor Total: R\$ 9.152,80
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 26/04/2010
 Bauru, 29 de Abril de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029457

Processo nº 193/10 - Registro de Preços nº 002/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEG. E FERRAMENTAS LTDA ME.
 Objeto: aquisição de: 020 un. Óculos acrílico“Panorâmico”; 020 un. Protetor auricular do tipo “Concha”; 030 un. Protetor facial em acrílico com 18 cm; 015 un. Respirador semi-facial com filtro; 2.500 pares Luva tricotada em 2 fios azul/verde; 040 un. Capacete ½ aba com proteção auricular e proteção; 020 pares Perneira tipo escudeira em PVC ou Vinil; 150 pares Luva de helanca.
 Valor Total: R\$ 11.975,50
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 26/04/2010
 Bauru, 29 de Abril de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029458

Processo nº 193/10 - Registro de Preços nº 002/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: JS BARBOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA.
 Objeto: Aquisição de: 200 unidades Máscara descartável para poeira com C.A e 060 un. Protetor auricular tipo plug.
 Valor Total: R\$ 176,00
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 26/04/2010
 Bauru, 29 de Abril de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029459

Processo nº 193/10 - Registro de Preços nº 002/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA.
 Objeto: Aquisição de: 020 unidades Capa de chuva em trevira amarela – M; 020 un. Capa de chuva em trevira amarela – EGG.
 Valor Total: R\$ 480,00
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 26/04/2010
 Bauru, 29 de Abril de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029460

Processo nº 193/10 - Registro de Preços nº 002/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: BEXTRO EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO S/ A.
 Objeto: aquisição de: 080 pares Luva látex amarelo – M; 120 pares Luva látex amarelo – G; Bota de PVC cano médio preta, solado antiderrapante, forrada sendo: 008 pares nº 37; 010 pares nº 38; 010 pares nº 39; 010 pares nº 40; 008 pares nº 41; 008 pares nº 42; 002 pares nº 44; 002 pares nº 45; 040 un. Máscara de soldador; 120 pares luva de vaqueta de couro; 040 un. Óculos de segurança contra impacto.
 Valor Total: R\$ 2.929,80
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 26/04/2010
 Bauru, 29 de Abril de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029461

Processo nº 880/09 - Registro de Preços nº 008/09
 Contratante: EMDURB. Compromissária: ANDERSON ITIO KOIKE ME.
 Objeto: 005 unidades de Remanufatura de toner para impressora HP laser P 2015 Q7553X; 005 unidades de Remanufatura de toner para impressora HP 4100 preto C8061X.
 Valor Total: R\$ 1.022,50 (um mil e vinte e dois reais e cinqüenta centavos).
 Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 26/04/10
 Bauru, 29 de Abril de 2010.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029463

Processo nº 1515/09 - Registro de Preços nº 010/09
 Contratante: EMDURB – Contratada: COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA.
 Objeto: aquisição de 020 litros Herbicida líquido (Glifosato).
 Valor Total: R\$ 232,00
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
 Assinatura: 26/04/2010
 Bauru, 29 de Abril de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029466

Processo nº 880/09 - Registro de Preços nº 008/09
 Contratante: EMDURB. Compromissária: ANDERSON ITIO KOIKE ME.
 Objeto: Remanufatura de 004 unidades de toner para impressora HP 1160 Q5949 A; Remanufatura 003 unidades de toner para impressora HP 1320 Q5949X.
 Valor total: R\$ 572,70
 Base Legal: artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93.
 Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.
 Assinatura: 26/04/10
 Bauru, 29 de Abril de 2010.
 Presidente da EMDURB

CONVOCAÇÃO

Convocamos os possíveis herdeiros do **Sr. Henrique Soler** (falecido) a se manifestarem sobre o Jazigo localizado no **Cemitério Saudade**, nº 4.843, **Rua 04, Quadra 02, Linha 1º, Posição E-16**

Convocamos os possíveis herdeiros do **Sr. Manoel Munhoz** (falecido) a se manifestarem sobre o Jazigo localizado no **Cemitério São Benedito**, nº 561, **Rua 04, Quadra 01, Linha 1º, Posição D-02.-**

Convocamos os possíveis herdeiros do **Sr. Bento Santiago** (ou o próprio) a se manifestarem sobre o Jazigo localizado no **Cemitério da Saudade**, nº 18.646, **Rua 05, Quadra 03, Linha 1º, Posição E-15**

Convocamos os possíveis herdeiros do **Sr. Francisco Soares do Vale** (ou o próprio) a se manifestarem sobre o Jazigo localizado no **Cemitério da Saudade**, nº 20.755, **Rua 03, Quadra 03, Linha 3º, Posição E-08.**

Convocamos possíveis herdeiros do Jazigo sem número localizado no **Cemitério São Benedito**, **Trav. 02, Quadra 01, Linha 1º, Posição D-02**, se manifestarem sobre o mesmo.

Convocamos possíveis herdeiros do jazigo sem numero localizado no **Cemitério São Benedito**, **Rua 03, Quadra nova, Linha 2ª, Posição E-05**, a se manifestarem sobre o mesmo.

Convocamos possíveis herdeiros do jazigo no **Cemitério da Saudade**, sem número, localizado à **Av. B, Quadra 02, Linha 1º, D-19**, a se manifestarem sobre o mesmo

Convocamos possíveis herdeiros do jazigo no **Cemitério Saudade** sem número, localizado à **Av. C, Quadra 02, Linha 1**, posição E-19

Convocamos possíveis herdeiros do jazigo no **Cemitério Saudade** sem número, localizado à **Av. A, Quadra 01, Linha 2º**, posição D-01.

Favor comparecer a Avenida Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências.

Bauru, 27 de Abril de 2.010.
 Ewerton Mussi Hunzicke
 Diretor de Limpeza Pública

PROCESSO SELETIVO Nº 015/2009 – ELETRICISTA DE AUTOS
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação, no D. O. M. do dia 20/04/2010, do resultado final do Processo Seletivo nº 015/2009 promovido pela EMDURB, para o preenchimento de vaga do cargo de “**Eletricista de Autos**”, e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente processo.

Bauru, 29 de Abril de 2.010.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA SUPREMA SISTEMAS VIÁRIOS LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2767/2009, 3435/09 e 3417/09 E SEUS APENSOS QUE APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO.

DESSA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

BAURU, 29 de abril de 2010.

ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL Nº 03/2010 DE RESULTADO DA 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, através de seu Presidente, Sr. Antonio Mondelli Junior, torna público a todos os interessados o Resultado da 3ª Fase (Prova de Direção Veicular) do Processo Seletivo para preenchimento do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 11/2009, e RESOLVE: I. INFORMAR que a listagem dos candidatos habilitados no Processo Seletivo encontra-se no Anexo Único ao presente Edital, na qual consta a classificação em ordem alfabética, conforme o disposto no item 5.3.4 do Edital nº 11/2009, seguida, imediatamente, da classificação dos candidatos portadores de deficiência, totalizando 16 candidatos.

II. INFORMAR os recursos interpostos em relação ao Resultado da 3ª Fase deverão observar o disposto no item 7 do Edital nº 11/2009.

Bauru, 28 de abril de 2010.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 03/2010 DE RESULTADO DA 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

RESULTADO DA 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 011/2009 – PARA O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. CANDIDATOS APTOS:

NOME	Nº INSC
ALCIDES DOS SANTOS GONÇALVES NETO	00479
CAIO CESAR NEVES	00639
CARLOS GUSTAVO GONÇALVES BEATRICE	00045
CAROLINE ALVES SOARES	00209
FABIO EDUARDO ALVES MARTINS	00113
JADER LUIZ DÉBIA	00760
JOSYANE APARECIDA PLANA BARBOSA	00325
JULIANA FOGAGNOLI	00124
LUIZ FERNANDO TIRITAN	00625
LUIZ GUSTAVO METORIMA	00058
MARCO ANTONIO MOTTA FILHO	00012
MARCOS ROGERIO FRANCO	00840
REGIANE GOUVEIA MONTEIRO	00385
RODRIGO FRANCISCO ALVES DA SILVA	00137
THIAGO FERNANDO GONÇALVES	00377

RESULTADO 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 011/2009 – PARA O CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO CANDIDATO QUE DECLAROU SER PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004). CANDIDATO APTO:

NOME	Nº INSC
WAGNER ALEXANDRE DA SILVA	00245

EDITAL Nº 01/2010 DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, através de seu Presidente, Sr. Antonio Mondelli Junior, torna público a todos os interessados a Classificação Final do Processo Seletivo nº 11/09 para preenchimento do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 11/2009, e RESOLVE:

I. INFORMAR que a listagem dos candidatos aprovados no referido Processo Seletivo encontra-se no Anexo Único ao presente Edital, na qual consta a classificação, conforme critérios de desempate dispostos no Edital nº 11/2009.

II. INFORMAR os recursos interpostos em relação a Classificação deverão observar o disposto no item 7 do Edital nº 11/2009.

Bauru, 28 de abril de 2010.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR - Presidente da EMDURB

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 01/2010 CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

CLASS	INSCR	NOME	TOTAL DE PONTOS
1	45	CARLOS GUSTAVO GONÇALVES BEATRICE	38
2	137	RODRIGO FRANCISCO ALVES DA SILVA	36
3	58	LUIZ GUSTAVO METORIMA	35
4	113	FABIO EDUARDO ALVES MARTINS	33
5	840	MARCOS ROGERIO FRANCO	30
6	325	JOSYANE APARECIDA PLANA BARBOS	29
7	760	JADER LUIZ DÉBIA	29
8	377	THIAGO FERNANDO GONÇALVES	29
9	209	CAROLINE ALVES SOARES	29
10	625	LUIZ FERNANDO TIRITAN	29
11	479	ALCIDES DOS SANTOS GONÇALVES NETO	28
12	385	REGIANE GOUVEIA MONTEIRO	28
13	639	CAIO CESAR NEVES	28
14	245	WAGNER ALEXANDRE DA SILVA*	28
15	124	JULIANA FOGAGNOLI	28
16	12	MARCO ANTONIO MOTTA FILHO	28

(*) Candidato inscrito como portador de deficiência.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO CANDIDATO QUE DECLAROU SER PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).

CLASS	INSCR	NOME	TOTAL DE PONTOS
14	245	WAGNER ALEXANDRE DA SILVA*	28

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Presidência

PORT. RH-015/2010 – NOMEANDO a Sra. LUCIANA ROZA DE HORTA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO no Gabinete do Vereador FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI a partir de 27/04/2010

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1360

De 20 de abril de 2010

Dá denominação de **SANTO TURINI** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **SANTO TURINI**, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Y, com início na Rua Barão de Itapetininga, quarteirão 13 e término na Rua Lázaro Theodoro, no loteamento denominado Núcleo Habitacional Presidente Geisel.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 20 de abril de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

MOISÉS ROSSI

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2010.

Proc. nº Assunto

077 Veto Parcial ao Autógrafo nº 6000, de 13 de abril de 2010, que reajusta vencimentos, salários, proventos e pensões e prorroga o abono salarial dos Servidores Públicos Municipais Efetivos. (§ 2º do Art. 3º).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **JURANDYR BUENO FILHO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Avenida **JURANDYR BUENO FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Avenida Nações Unidas Norte, com início na Avenida Dr. Nuno de Assis, quarteirões 11 e 12 e término na Rodovia Bauru-Marília.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 26 de abril de 2010.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com a finalidade de denominar o nome de Jurandyr Bueno Filho para a Avenida Nações Norte, relatamos toda a sua história dedicada ao desenvolvimento de Bauru.

Jurandyr Bueno Filho nasceu no dia 08 de abril de 1942, na cidade de Bauru/SP, e desde muito cedo já passou por diversos desafios como a morte do seu pai que era ferroviário da área administrativa da antiga Noroeste do Brasil, e faleceu quando Jurandyr tinha apenas 4 anos de idade. Jurandyr sempre estudou em escola pública, e fez o curso de arquitetura da USP – Universidade de São Paulo, onde teve como colegas de turma, amigos como Chico Buarque de Holanda, e ainda na faculdade já deu início a sua colaboração para o desenvolvimento de nossa cidade, elaborando o primeiro plano diretor de Bauru, incluindo todo o planejamento e zoneamento, bem como a interligação de bairros, a recuperação de vales e o Distrito Industrial da Zona Oeste, e acabou sendo convidado pelo Prefeito Alcides Franciscato para montarem um escritório técnico de Planejamento, hoje conhecida como SEPLAN – Secretaria do Planejamento.

Seu maior reconhecimento veio com a eleição de Vice-Prefeito de Edmundo Coube, quando projetou e construiu a Avenida Nações Unidas, entre a Avenida Duque de Caxias e a Rodovia Marechal Rondon. Planejou também a canalização do rio Bauru que também dói um projeto de grande importância elaborado e implantado por Jurandyr.

No Governo Sbeghen ao lado dos Deputados Alcides Franciscato e Ibraim Dabus, lutou e conseguiu viabilizar inúmeras melhorias para Bauru, entre elas o Terminal Rodoviário que na época foi considerada uma das obras mais modernas do Brasil.

A partir dos anos 70, trabalhou incansavelmente pela construção do Centrinho e participou também das obras do moderno Hospital Estadual.

Entre os vários prêmios conquistados, foi eleito profissional do ano pela ASSENAG – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, e foi homenageado também com o título de patrimônio de Bauru em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento da cidade.

Jurandyr teve em seu currículo todos os seguintes projetos de grande importância: Projetou a Avenida Nações Unidas, o Anfiteatro do Vitória Régia, a Avenida Dr. Nuno de Assis, a Avenida Getúlio Vargas, a Alameda Octavio Pinheiro Brizola, o Zoológico Municipal, o Hospital da Unimed, a Universidade do Sagrado Coração incluindo o Santuário Universitário, o Terminal Rodoviário, o Sindicato do comércio Varejista, o Centrinho, além de importantes obras em outras cidades, como o Rodoserv Star na Avenida Castelo Branco, o posto mais moderno da América Latina.

No ano de 2008, resolveu se candidatar a Vereador, pois tinha a intenção de retornar com diversos projetos importantes que já haviam caído no esquecimento, e conseguiu se eleger com 3.168 votos, mas infelizmente não pode concluir seus planos e nos deixou no dia 06 de fevereiro de 2009, e por ter sido um homem determinado que aprendeu a enfrentar e vencer desafios em toda a sua vida, é que receberá esta justa homenagem, em que seu nome ficará para sempre gravado em nossa cidade.

Bauru, 26 de abril de 2010.

TODOS OS VEREADORES

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da Praça Capitão João Baptista Alves, Vila Nipônica. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza de todos os terrenos localizados no Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de mutirão de limpeza no Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Osvaldo Alvarenga Tavano, Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio dos dados cadastrais referentes à Alameda Amarantos, Parque São Geraldo.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de dois postes com iluminação pública na Praça Benjamin Mariano de Souza, localizada na quadra 01 da Rua Doutor Paulo Valle, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Minas Gerais com a Travessa Napoleão Colombini, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reconstrução da calçada da viela localizada entre a Escola Estadual Ada Cariani Avalone e a Rua Padre Paulo Petruzzellis, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Sérgio Malheiros, Parque Hipódromo e na quadra 02 da Rua Jayme Moreira, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a religação da rede de água existente na Praça Benjamin Mariano de Souza, localizada na quadra 01 da Rua Doutor Paulo Valle, Jardim América.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste com iluminação pública na quadra 09 da Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 11 da Rua Sidney de Freitas, ao lado do Residencial Quinta Ranieri Green.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reabertura da Rua Dez dos Sítios Reunidos de Santa Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça localizada entre a quadra 11 da Rua Calisto Sardo Cury, Rua Rafael Nicola Martins Oliares e Rua Rinshiti Saito, Vila Santista.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO E FERNANDO MANTOVANI

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Padre Carlos Pessôa.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração do Plano Ciclovitário de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das calçadas da Avenida José Vicente Aiello, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 e 04 da Rua Márcio Leite de Toledo, Vila Dutra e em toda a extensão da Avenida José Vicente Aiello, Parque das Nações e Rua Olegário Machado, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ciclofaixas ou cicloviás em todas as ruas e avenidas de nossa cidade que comportarem esses dispositivos.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da Alameda dos Flocos, via paralela ao Córrego Madureira, da quadra 01 até a quadra 08.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transformação, em área de preservação ambiental, do espaço formado pelo Córrego Madureira e suas margens, no trecho localizado entre o Pesqueiro Fiu-Fiu e as quadras 01 a 08 da Alameda dos Flocos, com início na Rodovia Marechal Rondon e término na Avenida Doutor Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Antônio Luiz Zadra e nas quadras 11 a 14 da Rua Coronel Ivon César Pimentel, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para melhorar o acesso do Parque São Geraldo e Parque Vista Alegre à Avenida Moussa Nakhil Tobias, através da Alameda Flor do Amor e Alameda dos Goivos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para melhorar o fluxo de veículos na região da quadra 16 da Rua Alto Juruá, Vila Lemos.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo da quadra 04 da Rua Elvira Biancardi, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Alameda Amadeu Cazellato, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 04 da Rua José Marques Filho, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 05 da Rua Sylas Ferraz Sampaio, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de cêlulas de concreto para a construção de travessias no Córrego Vargem Limpa, na ligação Jardim Mendonça-Estrada Municipal; no Córrego da Grama, com a ampliação da estrutura já existente na Rua São Sebastião; em cinco córregos cortados por estradas municipais, em locais a serem escolhidos pela Prefeitura; no córrego localizado na altura da ligação Vila Antártica-Jardim Guadalajara e no Córrego Água da Ressaca, na ligação Jardim América-Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio na Rua Castro Alves, Vila Souto e nas Ruas João José da Gama, José Eduardo de Oliveira Castro, José Maurício de Almeida, Manoel Mendes Caetano e Maria Amélia Ferreira, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Santa Matilde, Jardim Redentor; quadra 01 da Rua Francisco Elias D'Annunziatta, Parque Residencial Araruna; quadra 03 da Rua Professor Noracylde Lima, Vila Nova Paulista e quadra 10 da Rua Alice de Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma dos prédios que abrigam os Centros Comunitários do Jardim Redentor e Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforos para veículos e pedestres nos cruzamentos da Rua Batista de Carvalho com as Ruas Antônio Alves e Gustavo Maciel, Centro.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 02 da Rua dos Ferrovários com a Rua dos Bancários, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 05 da Rua Arlindo Fidélis, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 e 05 da Rua Francisco Lemos de Almeida, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Alameda Macedônia, Parque Santa Edwiges.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA E ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Moção de Aplauso ao Senhor Damião Garcia pelo retorno do Esporte Clube Noroeste à Série A-1 do Campeonato Paulista de Futebol.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Ângelo Cerigato e Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nos postes já existentes na quadra 01 da Rua Cristiano Pagani, Jardim Auri Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das duas árvores localizadas defronte ao imóvel de número 12-20 da Rua Manoel Bento da Cruz, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de vistoria nas sucatas de caminhões que estão abandonadas na quadra 01 da Rua Felipe Pardo, Jardim Alto Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a destinação do lixo em nossa cidade.

NATALINO DAVIDA SILVA

Solicita ao Senhor Gerente de Contas do Poder Público da CPFL a poda da árvore localizada defronte ao imóvel de número 05-174 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Rua Luiz Tentor, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua Tenente Joaquim da Costa Guimarães, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 04 a 06 da Alameda Safira e na quadra 02 da Alameda Acrópole, Parque Santa Edwiges.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Moção de Aplauso ao Professor Doutor José Carlos Pereira por sua posse como Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB) da Universidade de São Paulo (USP).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado defronte ao imóvel de número 02-78 da Rua Aviadora Anésia Pinheiro Machado, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias e o asfaltamento nas quadras 01 a 04 da Rua Luiz Gomes de Assis, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 03 e 04 da Rua Doutor Armando Pieroni, Vila Riachuelo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 18 da Rua Agenor Meira, Vila Noemy.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, manutenção e retirada de terra das galerias das quadras 18 a 20 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 07 da Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante e em todas as ruas de terra do Jardim Coral e Jardim Marajoara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores do canteiro central da Avenida Venício Gandolfi, Jardim Progresso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Pagani e Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o prolongamento do trajeto do transporte coletivo até a quadra 01 da Rua Alarico Sarlo Alves, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Azevedo da Silveira.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Grupo de Dança Shekinah - Movimentos Que Adoram pelo excelente trabalho que vem realizando.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias e o asfaltamento nas quadras 03 e 04 da Rua Víctor Daniel Juarez, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de dois braços com lâmpadas a vapor de sódio em cada poste da Rua São Sebastião, no trecho entre a Avenida Pinheiro Machado e a Rodovia Bauru-Marília.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão da quadra 04 da Rua Henrique Bianconcini e da quadra 05 da Rua São Salvador, Vila Industrial, no programa de asfaltamento anunciado pela Prefeitura.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão das quadras 07 e 08 da Rua Severino Martins Cunha, Vila Industrial, no programa de asfaltamento anunciado pela Prefeitura.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041